



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Mariana Setúbal Nassar de Carvalho

**Novos Sentidos da Pobreza e Refuncionalização da Servidão: Uma
Análise da Permanência do Trabalho Degradante e Escravo na
Agroindústria Canavieira de Campos - RJ - no século XXI**

Rio de Janeiro

2005

Mariana Setúbal Nassar de Carvalho

**Novos Sentidos da Pobreza e Refuncionalização da Servidão: Uma Análise da
Permanência do Trabalho Degradante e Escravo na
Agroindústria Canvieira de Campos - RJ - no século XXI**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Prof^ª Dra. Silene de Moraes Freire.

Rio de Janeiro

2005

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

S237 Carvalho, Mariana Setúbal Nassar de.
Novos Sentidos da Pobreza e Refuncionalização da Servidão: Uma Análise da Permanência do Trabalho Degradante e Escravo na Agroindústria Canavieira de Campos - RJ- no século XXI / Mariana Setúbal Nassar de Carvalho. – 2005.
86 f.

Orientadora: Silene de Moraes Freire.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.

1. Trabalho escravo - Rio de Janeiro (Estado) - Teses. 2. Agroindústria - Rio de Janeiro (Estado) - Teses. 3. Pobreza - Rio de Janeiro (Estado) - Teses. 4. Serviço Social - Rio de Janeiro (Estado) - Teses. I. Freire, Silene de Moraes. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. IV. Título.

CDU 343.431(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Mariana Setúbal Nassar de Carvalho

Novos Sentidos da Pobreza e Refuncionalização da Servidão: Uma Análise da Permanência do Trabalho Degradante e Escravo na Agroindústria Canavieira de Campos - RJ- no século XXI

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 04 de julho de 2005.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Silene de Moraes Freire (Orientadora)
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof. Dr. Emir Simão Sader
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Profa. Dra. Laura Tavares Ribeiro Soares
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2005

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos aqueles que apesar dos tempos de desencanto ainda insistem em manter viva no coração a chama da esperança. Aos que tiveram a força e a coragem de denunciar as condições degradantes de trabalho a que eram submetidos, com o desejo de que a escravidão no Brasil possa ser um dia apenas um relato histórico e não uma constrangedora realidade.

AGRADECIMENTOS

Certamente, um trabalho como esse não se faz sozinho. Gostaria, então, de agradecer àqueles sem os quais essa dissertação não teria sido possível:

À minha querida professora e orientadora Silene de Moraes Freire, meu agradecimento por suas decisivas contribuições durante as orientações deste estudo e durante a disciplina de “Capitalismo e Reprodução Social no Brasil”, que foi fundamental para a compreensão de muitos dos conceitos aqui desenvolvidos. Um agradecimento especial também pelo apoio, disponibilidade e o carinho dedicados em todos os momentos que precisei;

Aos professores Emir Sader e Laura Tavares, membros da banca de avaliação, agradeço a leitura atenciosa e crítica por ocasião da minha qualificação, pela oportunidade que terei de aprender através de suas apreciações sobre este trabalho, e sobretudo, pelo estímulo permanente no trabalho que realizamos no Laboratório de Políticas Públicas da UERJ;

Agradeço a importante colaboração dos professores Gelba Tereza e Ricardo Rezende, coordenadores do GPTEC, pela ajuda nos contatos com o Ministério do Trabalho e pela troca de ideias; aos fiscais do Ministério do Trabalho do Rio de Janeiro, Paulo Sérgio Almeida e Rinaldo Almeida, por terem disponibilizado os documentos referentes à fiscalização das usinas pesquisadas e pela atenção em todos os momentos em que precisei; ao Comitê de Combate e Erradicação do Trabalho Escravo e ao Gabinete do Deputado Alessandro Molón, pela presteza no acesso aos documentos relacionados a nossa pesquisa;

À equipe de trabalho do LPP, especialmente ao professor Roberto Leher, pela compreensão nos momentos em que necessitei me ausentar para me dedicar a este estudo;

E, por fim, mas não menos importante, meu agradecimento especial àqueles que estiveram muito presentes durante todo este período: minhas amigas Andréia Carvalho e Gleide Banus, pelo incentivo; meu companheiro Paulo Nassar, pelo apoio e o afeto constantes; e meus pais, Wendell e Fátima Setúbal, com quem aprendi, antes de tudo, a pensar.

Há os que observam a realidade como ela é
e se perguntam por
que. E há os que imaginando a
realidade como nunca foi se perguntam
por que não.

Bernard Slaw

RESUMO

SETÚBAL, Mariana. *Novos Sentidos da Pobreza e Refuncionalização da Servidão: uma Análise da Permanência do Trabalho Degradante e Escravo na Agroindústria Canavieira de Campos - RJ- no século XXI*. 2005. 86 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

O presente trabalho tem como objetivo central descrever e analisar a permanência do trabalho degradante na agroindústria canavieira de Campos dos Goytacases – Rio de Janeiro, tendo como referência um estudo de caso das Usinas Santa Cruz e Cupim. Nosso estudo partiu das denúncias da Delegacia Regional do Trabalho nos anos de 2003 e 2004 às referidas usinas, por manterem trabalhadores em condições de trabalho análogas à escravidão. Nossa análise busca compreender as particularidades históricas que presidiram o processo de desenvolvimento desigual no Brasil – mais especificamente na produção agroindustrial canavieira –, e suas expressões após o processo de reestruturação produtiva e de ajuste neoliberal nas últimas décadas, destacando o significado dos “novos sentidos da pobreza” e da “refuncionalização da servidão”, que possuem nessa agroindústria um setor privilegiado de visibilidade.

Palavras-chaves: trabalho escravo; agroindústria; pobreza.

ABSTRACT

SETÚBAL, Mariana. *New senses of poverty and the refunctionalization of servitude: An analysis of the permanence of degrading and slave labor in the sugarcane agroindustry of Campos -RJ - in the 21st Century*. 2005. 86 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

The aim this work is to describe and analyse the permanence of the degrading job in the sugar cane agroindustry of Campos dos Goytacases – Rio de Janeiro –, concerning a case study of the Santa Cruz and Cupim plants. The study is based on the denunciations from the “Delegacia Regional do Trabalho” in the years of 2003 and 2004 against these plants for keeping working conditions similar to slavery. In order to highlight the meaning of the “new significance of poverty” and the “refunctionalization of servitude “ which have a privileged visibility in this agroindustry, the starting point of this piece of work is the understanding of the historical characteristics that were crucial to the process of unequal development in Brazil –mainly in the sugar cane agroindustry production—and its expressions after the process of productive restructuring and the neoliberal adjustment in the last decades.

Keywords: slavery; Agroindustry; poverty.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	9
1	OS NOVOS SENTIDOS DA POBREZA: A REFUNCIONALIZAÇÃO DA SERVIDÃO NA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA BRASILEIRA	24
1.1	A Reestruturação Produtiva no Contexto Mundial	25
1.2	Particularidades da Sociedade Brasileira Frente à Reestruturação em Tela	34
1.3	Os sentidos da Pobreza e a refuncionalização da Servidão no atual contexto	40
2	ENTRE O MODERNO E O ARCAICO: A PERMANÊNCIA DE FORMAS DE ESCRAVIDÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA	48
2.1	A Questão Agrária e o Desenvolvimento do Capitalismo Brasileiro	50
2.2	Afinal, quem é o escravo contemporâneo?	56
2.3	O trabalho escravo em Campos dos Goytacazes – Um estudo das Usinas Santa Cruz e Cupim	64
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
	REFERÊNCIAS	81

INTRODUÇÃO

Caminhos não há.
Mas as gramas
os inventarão.
Aqui se inicia,
uma viagem clara
para a encantação.
Fonte, flor em fogo,
o que nos espera
por detrás da noite?
Nada vos sovino:
com a minha
incerteza,
vos ilumino.

Ferreira Gullar

A busca por caminhos de defesa dos direitos humanos e sociais nossa primeira motivação para iniciar esse estudo. O fato de ter participado ao longo de minha graduação em Serviço Social na UERJ do Programa de Estudos em América Latina e Caribe (PROEALC) e posteriormente no Laboratório de Políticas Públicas (LPP), me proporcionou a oportunidade de realizar esse exercício voltado a traduzir a realidade do ponto de vista teórico, ou seja, (re)conhecer os extremos das periferias da realidade social que fecundam as questões teóricas, evidenciando que a explicação do todo concreto é incompleta e pobre se não passa pela mediação da realidade.

Assim sendo, o tema que orienta nossa dissertação foi nascendo a partir destas indagações e foi aprofundado nos debates das disciplinas cursadas no mestrado, cuja área de concentração em *Trabalho e Política Social* alertaram para a necessidade de compreender as atuais configurações e tendências que o mundo do trabalho assumiu após a reestruturação produtiva neoliberal e suas particularidades no Brasil, seus impactos nos processos coletivos de trabalho, na vida dos trabalhadores e em suas formas de resistência.

Partindo do entendimento de que o trabalho e o debate acerca dele continua tendo uma centralidade neste século que se inicia¹, chamou-nos a atenção as recentes

¹ A nossa análise vem reforçar a tese da centralidade do trabalho, contrariando muitos cientistas sociais que proclamam a extinção do trabalho e o fim de sua centralidade no modo de regulação da sociedade moderna, como por exemplo Claus Offe, em sua obra: *Capitalismo Desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política* (1989), verdadeiro paradigma de análise dentro desse debate.

denúncias que receberam destaque na mídia sobre a existência de trabalho degradante e trabalho escravo² no Brasil. Atualmente estima-se que há cerca de 25 mil trabalhadores em condições de trabalho análogas a escravidão no país, segundo estimativa do relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT): *Uma Aliança Global Contra o Trabalho Escravo*³. Neste mesmo relatório, o Brasil é citado como referência mundial pela sua mobilização contra o trabalho escravo. Nos últimos dez anos (quando começaram a se destacar ações como a criação de Unidades Móveis de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego), 14.577 trabalhadores foram libertados, a maioria deles (59%) durante o governo Lula⁴.

O governo federal estabeleceu como meta erradicar o trabalho escravo no Brasil até 2006. Em março de 2003 lançou o *Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo*⁵ com 76 medidas que previam, por exemplo, a inserção de “cláusulas contratuais impeditivas para a obtenção e manutenção de crédito rural e de incentivos fiscais nos contratos das agências de financiamento, quando comprovada a existência de trabalho escravo ou degradante”.

Conforme veremos neste estudo, os escravos de hoje são, em sua maioria, agricultores desempregados, aliciados principalmente no interior do Maranhão, Piauí e

Sem dúvida, é inegável o fato de que os postos de trabalho do setor formal – que garantiam sob fundamentos legais o acesso à proteção social e a cidadania, mesmo que “regulada” como ocorreu no Brasil – vem sofrendo uma redução drástica. Mas concomitantemente a esse aspecto, podemos verificar que há uma expansão do trabalho informal, precário, subcontratado, de serviços, sem direitos e sem garantias de vida digna e qualquer perspectiva de futuro. A prevalência das diversas formas de trabalho informal sob o trabalho formal, não nos permite afirmar que o trabalho tenha perdido o status de elemento central na organização social. Apenas nos leva a constatar que sua conformação está se dando sob bases diferenciadas que vão, conseqüentemente, construir uma nova configuração de sociedade, sem eliminar as velhas formas que foram refuncionalizadas em consonância com os interesses atuais do capital.

² De acordo com a legislação brasileira e as convenções internacionais, o trabalho escravo se caracteriza pela ampla supressão dos direitos trabalhistas, associada à impossibilidade do trabalhador se desvincular do seu contrato de trabalho em decorrência da contratação de dívidas junto ao empregador, quando tem seus documentos retidos, submetidos à coação física e moral para não fugirem, situação muito próxima do que historicamente se denominou “servidão por dívidas”.

³ Divulgado em: 11/05/2005.

⁴ Fonte: Jornal O Globo, 12/05/2005, p.12.

⁵ Fonte: Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). Ministério do Trabalho e Emprego.

Ceará, recrutados em seus locais de origem por intermediários de fazendeiros, os chamados “gatos”, que contratam mão-de-obra para serviços braçais, com a promessa de alimentação, alojamento e boa remuneração. Os trabalhadores aliciados de outros estados são levados a propriedades distantes, geralmente após longas viagens através de estradas vicinais de terra batida, em regiões de difícil acesso onde permanecem isolados geograficamente.

Ao chegarem são surpreendidos por salários irrisórios e condições de trabalho desumanas: muitas vezes chegam a se alimentar com comida estragada, moram em alojamentos que não possuem sistema de esgoto e se reduzem à lonas improvisadas, além de trabalharem todos os dias em uma jornada de quase vinte horas diárias. Além disso, são obrigados a comprar gêneros alimentícios e outros bens em armazéns de propriedade do próprio fazendeiro com valores bem mais elevados, o suficiente para torná-los constantemente endividados. Com isso, enquanto a dívida não for quitada eles são proibidos de deixar as propriedades, que são guardadas por pistoleiros armados, e não raras são as denúncias de trabalhadores que tentaram fugir⁶.

O problema, portanto, não se reduz à questão trabalhista, mas de grave violação aos direitos humanos⁷. A perplexidade se torna ainda maior com a constatação da existência de trabalho escravo no estado do **Rio de Janeiro**, uma das principais metrópoles do país. No ano de 2004, a partir de uma atuação mais efetiva da Polícia Federal, do Ministério Público do Trabalho e da Delegacia Regional do Trabalho, foi constatada a prática de trabalho análogo a escravo no Rio de Janeiro, especialmente nas

⁶ A OIT tipifica o trabalho forçado como toda atividade em que há coação e falta de liberdade por parte do trabalhador.

⁷ As primeiras concepções sobre Direitos Humanos nasceram da doutrina do jusnaturalismo, da obra de filósofos como Hobbes, Locke e Rousseau, dedicados a identificar na natureza humana a existência de direitos inatos ao Homem. Ao longo do tempo essas concepções transformaram-se em exigências dirigidas contra o absolutismo do Estado e emergiram movimentos de independência ou revolucionários – como a luta pela independência das colônias norte-americanas e a Revolução Francesa – e que estão na base de uma nova concepção do Estado e da instituição de um sistema de direitos efetivos, juridicamente positivados. Essas primeiras concepções de direitos do Homem foram duramente criticadas e encontraram forte oposição no pensamento socialista, de tradição marxista. No final do século XIX, mas sobretudo no século XX, tais concepções receberam novos contornos ao ampliarem-se em direção à esfera social, derivando daí os direitos econômicos, sociais e culturais. Atualmente, a questão dos direitos encontra-se de frente com novos carecimentos, novos desafios, impostos pela lógica do mercado e da regulação social.

regiões norte e noroeste do estado.

Em apenas uma ação da Polícia Federal exatamente no dia 13 de maio – data oficial da abolição da escravidão no Brasil –, foram encontrados quinhentos e trinta e oito trabalhadores em regime de semiescravidão nos alojamentos da Usina Santa Cruz. Os principais problemas encontrados foram: não possuírem contratos de trabalho ou qualquer tipo de vínculo empregatício, mas terem suas carteiras de trabalho retidas, não trabalharem com equipamentos de segurança, não possuírem remuneração definida e ter atraso no pagamento dos salários, sofrerem descontos ilegais, não haver repasse aos cofres públicos do INSS e do FGTS, a alimentação ser insuficiente (e muitas vezes se encontrar estragada) e as péssimas condições dos alojamentos onde se encontravam os trabalhadores.

Entendemos que este debate é de extrema importância para o Serviço Social, pois se relaciona com a permanente necessidade de análise crítica da realidade social por parte da profissão⁸. Como bem afirmou Marilda Iamamoto (1998, p. 20), a prática profissional do assistente social é condicionada pelas relações entre as classes na sociedade, e por isso é necessário que se rompa com uma visão endógena da profissão e se afirme a totalidade como a ótica de compreensão da dinâmica de vida social, no sentido de “extrapolar o Serviço Social para melhor apreendê-lo na história da sociedade da qual ele é parte e expressão”.

Se o Serviço Social tem na sua base de fundamentação a questão social, esta deve ser entendida no âmbito do processo de organização da sociedade capitalista, que desenvolve as forças produtivas do trabalho social, ao mesmo tempo em que aprofunda a pobreza e as desigualdades (IAMAMOTO, 2002, p. 26). Atualmente, o debate acerca da questão social passa por um processo de *criminalização* das classes subalternas (IANNI, 1992, p. 94), e sai da arena pública para se situar no âmbito privado da vontade individual e da solidariedade, além de atribuir aos indivíduos a responsabilidade quase que exclusiva sobre suas condições de pobreza⁹.

⁸ Tal relevância já transparece na participação do Conselho Regional de Serviço Social – RJ no Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante no Norte e Noroeste Fluminense.

⁹ Segundo José Paulo Netto (2001, p. 32), ainda quando a questão social se realizava sob intervenção estatal, ela assumia a característica da fragmentação, pois tomá-la como uma problemática que configura uma totalidade processual seria remetê-la à relação capital/trabalho, o que significaria preliminarmente

Portanto, nestes tempos em que este discurso ideológico e mistificador busca despolitizar o debate, nosso estudo reforça a dimensão coletiva da questão social e, portanto, procura decifrar como as relações sociais se configuram no Brasil, principalmente no mundo do trabalho, permitindo apreender as várias expressões que as desigualdades sociais assumem na realidade, para que através delas possam se realizar as mediações entre esta totalidade e o próprio trabalho do assistente social¹⁰, que em seu cotidiano profissional atua intervindo na questão social, forjando formas de resistência e defesa da vida.

Isto posto, podemos afirmar que a escolha do tema não é fortuita, mas parte do entendimento que vivemos tempos de incertezas. Momentos que muitas vezes vão além de nossa capacidade de explicação e compreensão, onde novas configurações do cenário político/ social emergem no Brasil e no mundo e novos fatos insistem em mostrar um outro tempo. Tempo em que grandes progressos tecnológicos convivem com a desordem social, com o desemprego, com o atraso e a superexploração das relações de trabalho, com alarmantes índices de miséria e outras formas de violência. Como disse o poeta Ledo Ivo, *“este é um tempo de aflição, e não de aplausos.”*

Nos dias atuais opera-se uma espécie de “reencantamento do mundo”, ou nos termos clássicos de Marx, uma *fetichização* tão grande que a possibilidade de distinguir entre a aparências e o conteúdo parece nos escapar ainda mais. Uma das principais características do capitalismo contemporâneo é esta extrema opacidade, esta indistinção que torna o trabalho de análise cada vez mais importante, mas sem dúvida mais difícil. Marx já postulava que os processos sociais se reproduzem pelas aparências, pelas formas.

Entretanto, as formas atuais não são mais facilmente separáveis dos seus conteúdos, pois eles estão completamente imbricados. Marilena Chauí denominou este processo como “A nervura do real” (1999), em que a nervura do real é justamente esta profunda imbricação, esta interpenetração que faz as coisas tornarem-se completamente

colocar em xeque a ordem burguesa.

¹⁰ Cabe mencionar que esta questão se encontrará implícita no trabalho, pois não temos como objeto de estudo o trabalho do assistente social.

intransparentes.

As modificações que atravessamos nos colocam diante de um conjunto de incertezas com relação à sociedade contemporânea e à nossa capacidade de sair do abismo¹¹ que elas representam. Isto exige um trabalho intelectual crítico em relação à prática social e o desvendamento destes conteúdos pelas Ciências Sociais, que possa se contrapor às visões reducionistas e mecanicistas do senso comum.

Neste sentido, Francisco de Oliveira (2000) usando a belíssima imagem de Theo Angelopoulos da passagem na neblina, acha importante registrar que ninguém dispõe da resposta necessária para essas compreensões, pois sob esta neblina nem os faróis de mercúrio permitem ver o caminho com precisão, e desse modo é importante não prometermos o que não se pode oferecer. Em realidade, diz Oliveira (2000, p. 17), “estamos em meio à neblina e, como nos lembrava Paulinho da Viola, nessas condições “levemos o barco devagar”¹² .

Neste contexto, a busca pela compreensão dos impactos das transformações ocorridas com o processo de reestruturação produtiva no Brasil no início do século XXI passa pelo entendimento de determinados aspectos singulares da formação histórica e social do país que estarão presentes em nossa análise, e nisto inclui o modo específico em que se deu o desenvolvimento capitalista e os caminhos assumidos pela revolução burguesa no Brasil¹³.

São essas, num plano geral, as razões que nos levaram a escolher a permanência do trabalho escravo e degradante no Brasil do século XXI, como objeto de estudo. Num plano mais concreto e operacional, partimos da premissa de que a compreensão desse objeto impõe aprofundar as particularidades históricas que presidem o desenvolvimento desigual no país e as expressões destas particularidades no processo de produção da agroindústria canavieira no município de Campos - RJ.

¹¹ A este respeito, ver: Martins (2002).

¹² Referência à música “Argumento” de Paulinho da Viola, que diz: “Sem preconceito ou mania de passado/ sem querer ficar do lado de quem não quer navegar/Faça como o velho marinheiro/ Que durante o nevoeiro/ Leva o barco devagar” (OLIVEIRA, 2000, p. 17).

¹³ Uma excelente reflexão sobre esse tema encontra-se em FREIRE, S. M. Cultura Política e Revolução Burguesa no Brasil. Dissertação de mestrado. RJ, UFRJ, 1991. 840 p.

Assim, o ponto de partida de nossa análise serão as desigualdades históricas de nossa sociedade – que embora revelem temporalidades distintas, quando articuladas, atribuem um traço histórico particular à contemporaneidade brasileira – e que possuem nessa agroindústria um setor privilegiado de visibilidade.

Neste cenário se misturam o “moderno” e o “arcaico”, na medida em que o “novo” – ou as novas condições de uma sociedade globalizada – se realiza pela mediação de heranças históricas que ainda persistem em nossa sociedade. Ou seja, aqui, o moderno se constitui por dentro do arcaico, recriando formas de existência que parecem incompatíveis com o novo estágio.

Essa característica de nossa sociedade foi analisada na obra *O poder do Atraso. Ensaios de Sociologia da História Lenta*, de José de Souza Martins (1999, p. 11), quando o autor coloca que:

O passado que se esconde, e às vezes esconde mal por trás da aparência de moderno, faz da sociedade brasileira uma sociedade em que esta peculiaridade pesa mais do que à primeira vista se vê. (...) O peculiar da sociedade brasileira, como de outras sociedades, está em sua história. Menos, obviamente, por suas ocorrências características e factuais. E mais pelas determinações que dela fazem mediação viva do presente. História inacabada, o inacabado e o inacabável vão se revelando as determinações estruturais que demarcam o nosso trajeto, nosso nunca chegar ao ponto transitório de chegada; àquele que define uma realidade configurada, marcada por seu próprio tempo singular, seu modo de ser e de interpretar-se.

A passagem da fase do capitalismo competitivo para o capitalismo monopolista no Brasil ocorreu com uma separação entre o desenvolvimento econômico e um regime político democrático, com raízes no modo antidemocrático como a revolução burguesa ocorreu no Brasil. Este não é um fator menos importante, pois ele se relaciona com a definição de um tipo de liberalismo no país que se constrói nas relações de favor e de privatização da coisa pública, onde o Estado conduz relações políticas extremamente atrasadas, mas tem neste atraso um instrumento de poder, baseadas no clientelismo e no oligarquismo. Como sinaliza José Paulo Netto (2001, p. 19),

[...] o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, todos eles desvelados pela crítica marxiana.

É importante registrar que esse aspecto antidemocrático teve nos proprietários de

terra um de seus maiores protagonistas, e que a propriedade latifundiária fez parte de uma base sólida de orientação política que vem freando as possibilidades de uma transformação social profunda no país. Segundo Martins (1999, p. 13),

[...] a propriedade da terra é o centro histórico de um sistema político persistente. Associada ao capital moderno, deu a esse sistema político uma força renovada, que bloqueia tanto a constituição da verdadeira sociedade civil, quanto da cidadania de seus membros.

A formação da agroindústria canavieira é um exemplo contundente deste processo. De acordo com o projeto: *O trabalho na agroindústria canavieira de Campos*, desenvolvido por professores da UFRJ e UFF (NOVAES. et.al., 2004), a agroindústria canavieira no Brasil historicamente esteve relacionada a uma forte regulação estatal nas diferentes etapas do processo produtivo - como o setor sempre possuiu um peso importante nas exportações, pôde ser beneficiado com subsídios econômico-financeiros do fundo público – e às mudanças conjunturais do mercado internacional. Esta regulamentação do Estado se deu na esfera da produção, regulando o corte, o transporte, a pesagem, o beneficiamento, até a fabricação, distribuição, consumo e exportação das mercadorias, se estendendo ainda, para as relações com os usineiros, fornecedores e trabalhadores.

Constituída sob a proteção de subsídios estatais, este tipo de agroindústria expressa, portanto, as implicações e o paradoxo do desenvolvimento desigual, pois de um lado absorve os avanços científicos e tecnológicos, e por outro possui um modelo de gestão e de controle da força de trabalho extremamente despótico, chegando a lembrar as origens da industrialização¹⁴. Especialmente na agricultura, as relações de trabalho vêm possuindo um inegável caráter regressivo com relação aos chamados direitos de cidadania, indo em colisão com a denominada “modernização empresarial”.

Se na história da agroindústria as relações de trabalho clandestinas e a inobservância de direitos sociais e trabalhistas sempre se fez presente (tanto pelos empresários como pelos agenciadores de mão-de-obra), nas usinas de Campos dos Goytacases isso vem resultando ao longo dos anos em elevados níveis de exploração

¹⁴ Sobre as origens da industrialização, verificar: HUBERMAN, Léo. História da riqueza do homem. 17. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

da força de trabalho de assalariados permanentes e temporários, com estratégias de flexibilização e um grande contingente de mão-de-obra excedente, além de migrantes sazonais vindos de outras regiões do país, que permeia inclusive registros de traços de “trabalho escravo”. É bom lembrar que o município de Campos, como já dissemos, possui um forte traço histórico de uma cultura política clientelista, que cria um espaço privilegiado para o arcaico.

A característica da sazonalidade presente neste tipo de indústria se relaciona com o ciclo de produção da cana-de-açúcar, que possui uma demanda diferenciada em termos de mão-de-obra ao longo do ano, posto que a atividade de corte de cana só absorve trabalhadores de 4 a 6 meses no ano¹⁵. Estes trabalhadores são operários sazonais, não-qualificados e temporários na colheita de cana e migrantes em sua maioria do sexo masculino, que na época da cana são contratados durante um período determinado e permanecem alojados em dependências das usinas.

A flexibilização se dá ainda na maleabilidade da distribuição do trabalho, na duração da jornada e nos níveis salariais, que muitas vezes sequer respeitam acordos coletivos de trabalho. Ou seja, as feições “arcaicas” do emprego da força de trabalho reaparecem no contexto contemporâneo da reestruturação produtiva¹⁶.

Trabalho semelhante foi realizado sobre as condições de trabalho na agroindústria canavieira de São Paulo por Marilda Iamamoto (2001), que evidenciou diferentes aspectos desta vivência. Dentre eles, destacamos a imobilização temporária nos alojamentos das usinas que tem como consequência “uma decisiva influência nas formas de consumo e controle da força de trabalho na esfera industrial, alargando esse controle para a vida privada dos migrantes, durante o tempo em que vigora o contrato de trabalho” (IAMAMOTO, 2001, p. 24).

Deve ser considerado também que a vivência do trabalho possui uma centralidade na vida dos indivíduos que extrapola o ambiente de produção, afetando todas as outras

¹⁵ Com base no documento: “Inclusão produtiva de trabalhadores não qualificados do setor agroindustrial açucareiro do município de Campos dos Goytacazes (RJ)”, do Consórcio de Municípios da Bacia do Rio Itabapoana, de 10/03/2004.

¹⁶ No capítulo I deste trabalho, realizaremos uma análise do fenômeno da reestruturação produtiva e suas particularidades no Brasil.

dimensões da vida, ou seja, as relações familiares, os afetos, o tempo de descanso e de lazer, as energias físicas e mentais, os limites do dia, da noite, e até a duração da vida.

Estes trabalhadores também são considerados “estrangeiros” nestes locais, mesmo que nele permaneçam por um período mais extenso de tempo, segundo definição de Ricardo Rezende Figueira (2004, p. 101) em um alentado estudo sobre a escravidão por dívida contemporânea. De acordo com Yamamoto (2001, p. 16) na obra supracitada, nesta migração os trabalhadores,

[...] são assim, constrangidos a se deslocarem ciclicamente, alternando suas vidas nos locais de origem e nas usinas de açúcar [...], como seres sociais internamente partidos, visto que sua unidade lhe é dada de fora, pelo capital, e vivida como estranhamento.

Com base no que foi exposto, podemos afirmar que são objetivos de nossa pesquisa: descrever e analisar o trabalho na agroindústria canavieira e suas implicações após o processo de reestruturação produtiva, destacando o verdadeiro significado da refuncionalização do trabalho degradante e de formas análogas de trabalho escravo, tendo como referência o estudo de caso de Campos dos Goytacases

- RJ.

Parece conveniente ressaltar que o estudo que ora desenvolvemos tem muito de reinterpretação histórica e teórica, a partir de uma problemática específica: os “novos sentidos da pobreza” e a “refuncionalização da servidão” na sociedade brasileira, que também se evidenciam no empírico. Com esta finalidade, estaremos pesquisando as formas de trabalho na agroindústria canavieira de Campos, particularmente nas usinas Santa Cruz e Cupim nos anos de 2003 e 2004.

A escolha por estas usinas se deve ao fato destas terem representado os casos mais emblemáticos das péssimas condições de trabalho, chegando a formas análogas de escravidão, tanto na “Ação Fiscal Conjunta” que o Ministério do Trabalho realizou nas usinas de Campos em 2003 – em que a Usina Santa Cruz foi a principal denunciada -, como no último levantamento realizado pelo Ministério do Trabalho em 2004, quando a Usina Cupim configura a chamada “lista suja” como a única usina da região de Campos que explora o trabalho análogo à escravidão.

Com este objetivo, em nosso estudo teremos como referência teórico-metodológica a tradição marxista. A perspectiva crítico-dialética marxiana – recuperada

do método dialético de Hegel, mas a ele sendo inteiramente oposto –, evidencia que o método parte do concreto, ou seja, da realidade social, que expressa a luta de classes travada na relação entre capital x trabalho. O método em Marx, portanto, “concebe o real como uma totalidade concreta, saturada de determinações, mediações e particularidades interconectadas, que entende a realidade social como um processo histórico” (MONTAÑO, 2002, p. 17, Apud MELO, 2003, p. 47).

No método marxista, o conhecimento crítico das determinações sócio-históricas que atravessam o objeto investigado leva o concreto observado ao nível de abstração relacionando-o à totalidade social, e apenas pela generalidade¹⁷ retorna à condição de concreto pensado, apontando tendências da realidade social estudada. De acordo com Netto (1996, p. 75-76, Apud MELO, 2003, p. 48),

[...] o circuito investigativo, recorrendo compulsoriamente à abstração, avança do empírico ('os fatos'), apreende a sua relação com outros conjuntos empíricos, pesquisa a sua gênese histórica e o seu desenvolvimento interno – e reconstrói, no plano do pensamento, todo este processo. E, ao fim e ao cabo, por aproximações sucessivas, regressa ao seu ponto de partida; mas os 'fatos', a cada nova e subsequente abordagem, mostram-se produtos de relações históricas crescentemente complexas e mediatizadas, podendo ser contextualizados de modo concreto e inserido no movimento macroscópico que os engendra e de que são índices”.

Para a análise dos “novos sentidos da pobreza” e da “refuncionalização da servidão” na sociedade brasileira, iremos recorrer a autores inspirados na tradição marxista e progressista que apontam a pobreza e a desigualdade como um traço marcante que permeia nossa sociedade, fazendo com que a servidão se torne funcional ao capital.

Igualmente se faz necessário em nosso estudo conceber a sociedade como totalidade, ressaltando que como categoria metodológica, sabemos que esta totalidade não expressa a abrangência de toda a realidade social – até porque esta é dinâmica e inesgotável – mas expressa uma realidade articulada e complexa, no qual não se pode perceber um elemento sem relacioná-lo com um todo orgânico e estruturado que representa a realidade social. Sendo assim, o método de pesquisa marxiano exige do

¹⁷ No método de Marx, um certo nível de generalidade é necessário para que se apreenda a função do “fato” pesquisado na realidade social. A diferenciação leva à singularidade e conseqüentemente, à fragmentação da realidade histórica. (MONTAÑO, 2002, p. 18-19, Apud MELO, 2003, p. 47).

investigador uma constante reflexão da realidade social para apreender as mudanças que ocorrem no interior deste processo dinâmico.

Portanto, com esta orientação para o método de pesquisa e de sua relação com a totalidade da realidade social – considerando o movimento real da história que se faz através de continuidades e rupturas – teremos como referencial de análise a década de 1990 até os dias atuais no Brasil, período em que o impacto das transformações societárias e do processo de reestruturação produtiva no cenário brasileiro foram demasiado significativas, e as políticas de orientação neoliberal conseguiram se manter hegemônicas.

Neste contexto, para apreender as mediações sócio-históricas da totalidade social que permeiam o objeto de estudo, nossa pesquisa abrangerá o momento empírico. Com base nos pressupostos teóricos, nosso esforço se dará no sentido de avançar do empírico ao concreto pensado na investigação da realidade que envolve as denúncias de trabalho escravo e degradante na agroindústria canavieira de Campos – RJ.

Procuramos realizar uma exposição tão ordenada e compreensível quanto possível e para isso recorreremos a fontes de diferentes espécies. Inicialmente, entramos em contato com instituições e pessoas que fossem referência para o tema, tais como:

- O Comitê Popular de Combate e Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante no Norte e Noroeste Fluminense, situado no município de Campos;
- O Grupo de Pesquisa sobre Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) da UFRJ;
- O Ministério do Trabalho do Rio de Janeiro, nas figuras do Dr. Paulo Sérgio Almeida (Chefe de Fiscalização do MT-RJ) e Dr. Rinaldo Almeida (Fiscal do MT-RJ), responsáveis pela fiscalização nas usinas de Campos;
- O deputado Alessandro Molón, autor do Projeto de Lei n.º 827/03 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre “Vedações à Formalização de Contratos com Órgãos e Entidades da Administração Pública e à Participação em Licitações por Eles Promovidas às Empresas que, Direta ou Indiretamente, Utilizem Trabalho Escravo na Produção de Bens e Serviços”;
- Os professores José Roberto de Novaes (UFRJ), Delma Pessanha Neves (UFF) e Ana Motta (UFF), responsáveis pelo Convênio Interinstitucional entre UFRJ, UFF, Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e entidades da sociedade civil do

município de Campos;

- O Padre Ricardo Rezende Figueira, que atuou por vinte anos na Comissão Pastoral da Terra no Pará, recebendo trabalhadores fugitivos de fazendas de atividades agropecuárias que se encontravam em situação análoga a escravidão e colhendo depoimentos. O resultado deste trabalho se materializou na sua tese de doutorado defendida em 2003 na UFRJ, transformada em livro no ano seguinte.

No contato que realizamos com o Ministério Público do Trabalho tivemos acesso a mais de setecentas páginas de documentos relacionados às fiscalizações nas usinas de Campos, como os “Relatórios de Ações Fiscais” que descrevem as condições de trabalho encontradas, com os respectivos “Autos de Infração”, além do “Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta” das Usinas Santa Cruz e Cupim, respectivamente em 1999 e 2003, e uma “Convenção Coletiva” entre o Sindicato Rural de Campos e os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Campos, em 2004.

Com relação à legislação pertinente ao tema, consultamos o Projeto de Lei n.º 827/03 da ALERJ, assim como artigos do Código Penal Brasileiro, especialmente o 149, 203 e 207, que se intitulam, respectivamente, *“Redução a condição análoga à de escravo”*, *“Frustração de direito assegurado por lei trabalhista”* e *“Aliciamento de trabalhadores de uma localidade para outra do território nacional”*.

Com o objetivo de complementar este levantamento, por um lado, pesquisamos cinquenta e seis web sites que se relacionassem direta ou indiretamente com o assunto, catalogando ao todo setenta artigos e entrevistas. Também consultamos outros tipos de documentos, como por exemplo, o “Projeto: O trabalho na agroindústria canavieira de Campos –RJ” (2004), desenvolvido por professores da UFRJ e UFF; “Projeto de Apoio e Fortalecimento às Ações do Comitê Popular de Combate e Erradicação do Trabalho Escravo e Degradante do Norte e Noroeste Fluminense” (2004), desenvolvido pela CPT e pelo Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo; “Consórcio de Municípios da Bacia do Rio Itabapoana – Inclusão Produtiva de Trabalhadores Não-Qualificados do Setor Agroindustrial Açucareiro no Município de Campos dos Goytacazes (RJ)” (2004); “Terra e Trabalho Escravo –Violência e Impunidade” (2002), do Centro de Estudos Sociais Aplicados da UFF; além do material produzido pelo Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo.

Utilizamos, ainda, aproximadamente sessenta reportagens dos jornais: *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *Folha de São Paulo*, *Correio Braziliense*, *O Liberal* (Pará); *O Diário*, *A Cidade*, *Folha da Manhã* e *Monitor Campista* (Campos), que também foram de fundamental importância.

Como observou Silene Freire (2002), é impossível ignorar a afirmação de Eric Hobsbawm (*The Age of Extremes*) ao observar que nenhuma história das transformações econômicas, sociais e políticas do século XX, e obviamente deste que se inicia, poderia ser escrita sem a imprensa diária. A mídia é um arquivo por excelência para nós pesquisadores. É o registro diário dos fatos, cada vez mais ricos e abundantes, que fornece as informações mais preciosas sobre os valores, as ideologias, a percepção dos temas e problemas sociais, o funcionamento das instituições e as práticas sociais.

Sem dúvida, diz Freire, a imprensa como fonte apresenta diversos problemas, que não anulam sua importância, tais problemas podem e devem ser reduzidos a partir do método utilizado pela pesquisa, que em nosso caso trata-se da análise de conteúdo, que embasada em categorias teóricas ajudam na indução dos registros realizados através da coleta de informações amparadas na consulta diária dos jornais de maior circulação no país.

Como procuramos fazer um uso reiterado da literatura, as citações das obras e demais fontes foram utilizadas de forma abundante. A importância das mesmas pode ser reconhecida através de uma observação de George Lukács (1989, p. 9, apud FREIRE, 1998, p. 22): “toda citação é, ao mesmo tempo, uma interpretação”. Assim sendo, longe de se elaborar uma montagem de textos, o que intencionamos é dar vigor à exposição, permitindo que reflexões, análises, documentos e depoimentos se apresentem durante o desenvolvimento de nossa dissertação.

Queremos deixar claro que, uma investigação como esta, não pretende, nem conseguiria analisar todas as peculiaridades da questão. Por conseguinte, em nenhum momento se coloca o desejo, ou mesmo a possibilidade de se alcançar a reconstrução histórica do objeto de forma acabada, tão pouco se pretendeu esgotar todos os elementos importantes para isso. No entanto, procuramos, tanto quanto o possível, encaminhar nosso estudo no sentido de construir uma unidade capaz de desembocar na análise do tema que nos propomos examinar. Nossa opção metodológica revela essa preocupação.

Neste sentido, cabe mencionar que o presente estudo dispõe de dois capítulos que evidenciarão as questões brevemente apresentadas.

No primeiro capítulo, **“Os novos sentidos da pobreza: a refuncionalização da servidão na reestruturação produtiva brasileira”**, abordaremos as consequências do processo de reestruturação produtiva na sociedade brasileira, que se aprofundou com a implementação das políticas neoliberais, através de um lastro de pobreza que permeia a sociedade brasileira. Ou seja, como as formas não contratuais de exploração do trabalho, como a servidão por dívida, por exemplo, continuam a ter uma função na economia, colocando-se a serviço do grande capital, das grandes empresas. De certo modo, esta exploração estaria vinculada à própria dinâmica do capitalismo, sendo a escravidão contemporânea uma forma de extremar a eficácia dos mecanismos de acumulação.

No segundo capítulo, **“Entre o moderno e o arcaico: a permanência de formas de escravidão na sociedade contemporânea brasileira”**, iremos abordar de maneira preliminar as raízes da formação histórica e social de nosso país e as particularidades da agroindústria canavieira nos marcos do desenvolvimento desigual da sociedade brasileira. Analisaremos, também, quem são os trabalhadores que vivenciam em seu cotidiano situações análogas à escravidão, através do estudo de caso das usinas situadas no município de Campos dos Goytacases – Rio de Janeiro, especificamente as usinas **Santa Cruz e Cupim**.

Sabemos que uma dissertação é um exercício incompleto, e muitas vezes ficamos com a sensação de que “paramos na hora de começar”. Ainda assim, a oportunidade de estudar o tema e tomar contato com o material selecionado acrescentou muito à nossa formação. Acreditamos que nosso estudo é capaz de contribuir, ainda que modestamente, para o debate de um tema de extrema relevância nos dias atuais, e ainda insuficientemente aclarado.

1 OS NOVOS SENTIDOS DA POBREZA: A REFUNCIONALIZAÇÃO DA SERVIDÃO NA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA BRASILEIRA

Ao trabalho vivo, cabe apoderar-se das coisas, despertá-las do mundo dos mortos, transformá-las de valores de uso potenciais em valores de uso efetivos e operantes.

K. Marx

A sociedade capitalista passou por um conjunto significativo de transformações ao longo do século XX, tão radicais e em tantos sentidos, que Emir Sader (2003, p. 21) considerou que nenhum outro século teria sido tão “histórico” quanto esse. Apesar de ter se anunciado em seus primórdios como o século do socialismo, a história do século XX foi também a história do capitalismo, e não é de se estranhar que tenha sido neste mesmo período que o sistema capitalista tenha vivido a sua mais importante crise: a dos anos de 1930, que foi uma crise orgânica do capital que acabou por viabilizar um conjunto de medidas que formaram a experiência combinada do Keynesianismo e do Welfare State, buscando compatibilizar a acumulação capitalista com direitos sociais e políticos mínimos para os trabalhadores, gestando-se formas combinadas de liberalismo e social-democracia.

Após os chamados “anos gloriosos”, com a crise dos anos setenta e oitenta e o desmonte das experiências “socialistas”, o capitalismo buscou acabar com as conquistas que havia concedido através de um conjunto de transformações que afetaram significativamente a economia, como o fenômeno da globalização¹⁸, a emergência

¹⁸ Silene de Moraes Freire acha importante ressaltar que: “Na última década a globalização tornou-se uma espécie de palavra da moda. Muitas vezes dita, mas raramente com o mesmo significado. Entretanto, todos aqueles que se debruçam sobre essa questão reconhecem que esse não é um fenômeno recente. Somente nos últimos anos passamos pelo menos por quatro fases distintas de globalização. A primeira vai até 1914 e registra a ascensão liberal, impulsionada pela Inglaterra, na direção de um comércio internacional desimpedido. A segunda abrange as duas guerras mundiais e o período entre guerras e é marcada pela destruição bélica da economia mundial, pelo fechamento dos mercados nacionais e pela universalização da substituição das importações. A terceira tem início em 1945 e se caracteriza pela abertura gradual e controlada dos mercados nacionais e pela expansão rápida das multinacionais. A quarta começa na década de 1980 e é uma volta aos dogmas da primeira: ao liberalismo, à liquidação dos setores produtivos estatais e ao impedimento de políticas nacionais de desenvolvimento, sob a liderança da nova potência do Norte. Em vez de episódica e conjuntural, esta fase representa o clímax de uma onda de longa duração gestada no século XX. Mais do que uma nova etapa do processo de globalização, atravessamos hoje, sob a égide das políticas neoliberais, uma espécie de globalitarismo, neologismo criado pelo professor Milton Santos, para chamar a atenção sobre o totalitarismo que acompanha os passos da globalização em curso. A expressão toca o âmago da questão destacando a amplitude do domínio americano no plano internacional. Ou melhor, o auge da

de novos países industrializados, a extrema liberalização dos mercados e o consequente acirramento da competição intercapitalista, que por sua vez, impuseram transformações no modo de organização do trabalho e de relações de trabalho, cujas consequências sociais negativas têm caracterizado o que alguns autores denominam como “nova pobreza”¹⁹.

O presente capítulo aborda as principais características dos impactos da reestruturação produtiva no contexto mundial e das suas particularidades na sociedade brasileira, para servir como base de partida para a discussão do que seja a chamada “nova pobreza” hoje, e o sentido que ela adquire neste contexto brasileiro adverso em que a cidadania sempre foi restrita, onde a refuncionalização da servidão atua mantendo e ampliando o traço da desigualdade que permeia nossa sociedade.

1.1 A Reestruturação Produtiva no Contexto Mundial

Os tempos mudavam, n
o devagar depressa dos tempos.
Guimarães Rosa

Conforme observou David Harvey em *Condição pós-moderna* (1994)²⁰, o período

lógica imperialista norte-americana que constrói e cimenta a utopia totalitária da homogeneização do universo”. (2001^a, p. 2-5).

¹⁹ Cabe observar que muitas vezes o tema da exclusão social aparece como uma tentativa de definir a pobreza contemporânea. É notório que nos últimos anos a noção de exclusão social vem adquirindo uma centralidade que se reflete em um número significativo de produções no interior das Ciências Sociais. Consideramos que esta opção não é casual, mas reflete uma dificuldade de apreensão da realidade que como consequência vem recorrendo a uma metodologia mais abrangente. Não o utilizaremos aqui, pois são muitas as polêmicas e imprecisões geradas pelo mesmo. A respeito deste debate ver, dentre outros: OLIVEIRA, Luciano. “Os excluídos existem? Notas sobre a elaboração de um novo conceito”. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. v.12, n.º 33. RJ: ANPOCS, Fevereiro/1997; ZALUAR, Alba. “Exclusão e Políticas Públicas: Dilemas Teóricos e alternativas Políticas”. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. v.12, n. 35. RJ: ANPOCS, Outubro/1997.

²⁰ O tema da reestruturação produtiva já foi amplamente discutido nas ciências sociais, em geral no contexto das polêmicas sobre a chamada produção flexível. Além de Harvey, autor que elegemos para embasar nossas análises, destacam-se também as produções de BURAWOY, M. “A Transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado”, In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, Vértice/Anpocs, n. 13, a. 5, jun. 1990; e LIPIETZ, A. Miragem e milagres, São Paulo, Nobel, 1988; entre

do pós-guerra situado entre 1945 e 1973 se caracterizou pelo regime “fordista-keynesiano” de acumulação capitalista. O sistema produtivo fordista e seu respectivo processo de trabalho se baseavam na produção de mercadorias em massa, estruturando-se no trabalho fragmentado, em que os trabalhadores estavam submetidos a atividades repetitivas e racionalizadas. Este modelo rígido visava reduzir o tempo de produção e aumentar o ritmo de trabalho, intensificando assim as formas de exploração.

Anterior ao período do pós-guerra, técnicas de organização presentes no tratado de F.W. Taylor (*Os princípios da Administração Científica*) já produziam o aumento da produtividade através da intensificação do trabalho – cada processo de trabalho era decomposto e as tarefas eram fragmentadas de acordo com rigorosos padrões de tempo. O modelo taylorista tinha como princípio a utilização do estudo do tempo e dos movimentos como um método científico de racionalização do trabalho, capaz de proporcionar a economia de tempo e a supressão de gestos e comportamentos “desnecessários” no âmbito do processo produtivo. A separação entre a concepção, a gerência, a execução e o controle do processo de trabalho também já havia avançado nas indústrias.

O modo fordista de organização da produção aprofundou algumas características tayloristas e introduziu novos elementos, como: o parcelamento de tarefas – que já existia no taylorismo, mas nesta etapa visava a produção em massa e uma extrema simplificação de cada etapa do processo produtivo; a incorporação da “produtividade” aos salários – para que o trabalhador buscasse cada vez mais aumentar a produção, para assim aumentar o seu salário; negociação de salários e condições de trabalho sob o poder dos sindicatos, dentre outros.

Como caracterizou Ricardo Antunes (1995, p. 17), o fordismo era um processo de produção,

[...] cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e dos movimentos pelo cronômetro fordista e produção em série taylorista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/ consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril.

outros.

Entretanto, apesar do fordismo incorporar alguns princípios tayloristas, se diferenciava deste pela sua produção em massa e em série, proveniente da introdução de novas tecnologias, aliada à sua visão de que a produção de massa significava consumo de massa, e “um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista” (HARVEY, 1994, p. 121).

Antônio Gramsci (1998, p. 396) em *Americanismo e fordismo*, concluiu que o fenômeno americano do pós-guerra foi “o maior esforço coletivo que se manifestou até hoje para criar, com uma rapidez prodigiosa e uma consciência do alvo a atingir sem precedentes na história, um tipo novo de trabalhador e de homem”. Esta afirmação particulariza as preocupações de Gramsci com a capacidade que o capital teve – sob condições históricas muito precisas – de criar uma nova ética no mundo do trabalho, cuja singularidade foi a de extrapolar os muros da fábrica fordista, criando uma nova cultura do trabalho assalariado, através da conjugação de estratégias coercitivas, persuasivas e consensuais.

Nos *Cadernos do Cárcere* (2001, p. 274), Gramsci reitera que com a pressão material e moral da sociedade e do Estado era possível fazer com que os operários fossem afetados por um processo de transformação psicofísica capaz de transformar o tipo médio do operário Ford no tipo médio do operário moderno.

Como se sabe, um modo de produção está sempre associado a um modo equivalente de regulação política e social, e o mecanismo de manutenção ideológica e política do fordismo se baseou nas políticas Keynesianas que deram origem ao denominado Welfare State, ou seja, o Estado de Bem-Estar Social, tendo sido implementado em diversos países de capitalismo avançado²¹.

Segundo Laura Tavares Soares (2003, p. 35-36), apesar da origem do “seguro social” ter surgido no final do século XIX na Alemanha, e as primeiras medidas relativas ao Estado de Bem-Estar – seguros contra acidentes de trabalho e doenças, por exemplo

²¹ Isto não significa que o Estado de Bem-Estar Social tenha se constituído da mesma forma nos diferentes países de capitalismo avançado. Nos países periféricos, tais políticas foram gestadas apenas de forma embrionária. No Brasil, por exemplo, o Estado de Bem-Estar Social nunca chegou a se conformar plenamente, se assemelhando a que Francisco de Oliveira denominou de “Estado de Mal-Estar Social”.

– terem sido tomadas no início do século XX em alguns países europeus, é no período após a Segunda Guerra Mundial que o Estado de Bem-Estar avança com um caráter mais universal e igualitário.

As políticas de orientação Keynesiana baseavam-se no pleno emprego e na intervenção do Estado na economia através do controle dos ciclos econômicos, do direcionamento de políticas monetárias destinadas para o investimento público e da implementação de políticas de “seguridade social”. O Keynesianismo instituiu políticas estatais de regulação econômica e social, por meio da intervenção na relação entre capital e trabalho, nas medidas de regulação do mercado de trabalho (com relação à política salarial, legislação trabalhista e sindical, etc.), e nas políticas sociais públicas. A respeito do que o Estado representava para os assalariados, Antunes comenta:

É o Estado que fixa o estatuto mínimo dos assalariados [...]; é ele que impulsiona a conclusão e garante o respeito das convenções coletivas; é ele que gera direta ou indiretamente o ‘salário indireto’. Tudo isso fez com que se desenvolvesse um fetichismo de Estado, bem como de seus ideais democráticos (inclusive no que eles têm de ilusório), aos quais o ‘Estado- providência’ deu conteúdo concreto (ao garantir de algum modo o direito ao trabalho, à moradia, à saúde, à educação e à formação profissional, ao lazer, etc. (BIHR, 1991, p. 59-60, Apud ANTUNES, 2000, p. 40).

É correto afirmar que nesta fase chamada de “trinta anos gloriosos” do capitalismo a ideia de cidadania – que pressupõe direitos civis, sociais e políticos – funcionou como um pré-requisito para o prosseguimento do processo de acumulação, sob a ótica de que para prosseguir com o desenvolvimento econômico, era necessário que o capital absorvesse algumas reivindicações dos trabalhadores sob a forma de benefícios sociais, tentando conciliar acumulação capitalista com socialdemocracia.

Entretanto, o ciclo de vigência do Welfare State começou a apresentar sinais de crise, com aspectos de esgotamento da regulação Keynesiana. No final da década de 1960, as economias centrais começavam a apresentar sinais de declínio do crescimento econômico – tendo como indícios a queda das taxas de lucro, as variações na produtividade, o endividamento internacional e o desemprego –, evidenciando o início do processo de saturação deste padrão de acumulação.

Sabemos que esta conjuntura não se tratou de uma ação mecânica do capital e tampouco do trabalho. Em realidade, as condições gerais do processo de produção material e reprodução social são permeadas por contradições que, em determinadas

conjunturas, se transformam em necessidades de classe e objeto de prática política dos trabalhadores e do capital²².

Segundo Harvey (1994), o período entre 1965 e 1973 evidenciou a incapacidade do fordismo / Keynesianismo conterem as contradições próprias do processo capitalista. Tais dificuldades podem ser apreendidas pela característica da rigidez.

Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa [...]. Havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho [...]. E toda tentativa de superar esses problemas de rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente entrincheirado da classe trabalhadora – o que explica as ondas de greve e os problemas trabalhistas do período 1968-1972. A rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos (HARVEY, 1994, p. 136).

Para Ana Elizabeth Mota (2000), foi na década de 1970 que o mundo capitalista enfrentou as contradições de seu ideário contemporâneo, ou seja, a compatibilidade entre capitalismo e democracia política, ou em uma versão mais radical:

A impossibilidade de reestruturar as bases do processo de acumulação, sem promover um retrocesso, isto é, a *barbárie modernizada*. Entenda-se por barbárie a mutilação das conquistas das classes subalternas, em que se incluem aquelas que adquiriram o estatuto de direitos sociais, nos marcos da cidadania burguesa (MOTA, 2000, p. 95).

Além destas manifestações de esgotamento da fase de regulação Keynesiana, Antunes (idem) sinalizou ainda, a ocorrência de outro elemento decisivo para a crise do fordismo, que ele classificou como “o ressurgimento de ações ofensivas do mundo do trabalho e o conseqüente transbordamento da luta de classes”.

Segundo o autor, foi no final da década de 1960 e início da década de 1970 que explodiu o *operário massa*, que era constituído por uma parcela hegemônica do proletariado na era taylorista/fordista, cuja forma de sociabilidade industrial marcada pela massificação ofereceu as bases para a construção de uma nova identidade e uma nova

²² Convém lembrar que este processo dependerá do grau de desenvolvimento das forças produtivas, assim como do nível de socialização da política conquistado pela classe trabalhadora. Nas conjunturas de crise econômica, o capital tenta superar as crises de sua reprodução sem perder a condição de classe hegemônica, valendo-se, dentre outras medidas, das políticas sociais.

forma de consciência de classe. Ou seja, se o *operário-massa* foi a base social para a expansão do “compromisso” social-democrático anterior, ele foi também um importante elemento de ruptura e confrontação.

O ponto de ebulição deste processo ocorreu nesta mesma época com as ações dos trabalhadores que questionavam alguns pilares do capital, mais especificamente com relação ao “controle social da produção”. O boicote e a resistência a este tipo de trabalho despótico assumiam modos diferenciados, desde formas individualizadas de absenteísmo e fuga do trabalho, até as formas coletivas de ação por meio de greves parciais, contestações da divisão hierárquica do trabalho ou propostas de controle auto gestionárias. O que estava no centro desta ação operária era “a possibilidade efetiva do controle social dos trabalhadores, dos meios materiais do processo produtivo” (Antunes, loc.cit.: 43).

Estas ações, entretanto, encontraram limites que não puderam transcender. Primeiro pela dificuldade de desmontar uma estruturação organizacional consolidada durante décadas e que havia deixado marcas inclusive no próprio proletariado. A luta dos trabalhadores teve o mérito de denunciar a organização taylorista e fordista do trabalho no espaço produtivo fabril, mas não conseguiu se converter em um projeto societário hegemônico ao capital. Além disso, as ações também não conseguiram se articular com os movimentos sociais que então eram emergentes (urbanos, ecológicos, homossexuais, feministas, etc.).

Por não conseguirem superar estas limitações, as ações dos trabalhadores, apesar de sua radicalidade, enfraqueceram e refluíram. A derrota da luta operária pelo controle social da produção ofereceu as bases sociais e ideopolíticas para a retomada do processo de reestruturação do capital, em um patamar distinto do efetivado pelo taylorismo e pelo fordismo.

Harvey (1994, p. 140) também destacou outros fatores para a transição do fordismo à acumulação flexível:

A profunda recessão de 1973, exacerbada pelo choque do petróleo, evidentemente retirou o mundo capitalista do sufocante torpor da “estagnação” (estagnação da produção de bens e alta inflação de preços) e pôs em movimento um conjunto de processos que solaparam o compromisso fordista. Em consequência, as décadas de 70 e 80 foram um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político. No espaço social

criado por todas essas oscilações e incertezas, uma série de novas experiências nos domínios da organização industrial e da vida social e política começou a tomar forma. Essas experiências podem representar os primeiros ímpetus da passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta.

Neste contexto, um expressivo salto tecnológico se iniciava e se constituía como a primeira resposta do capital às lutas sociais do interior das fábricas, ao mesmo tempo em que atendia às necessidades da concorrência intercapitalista na fase dos monopólios. Ao contrário da luta operária, as forças do capital conseguiram se organizar e dar as bases sociais, ideológicas e políticas para a retomada do processo de reestruturação do capital em um patamar distinto do taylorismo e do fordismo, mas de todo modo desfavorável para o mundo do trabalho: o toyotismo e a era da acumulação flexível.

Para Antunes (op.cit.: 31), a crise do fordismo e do Keynesianismo expressavam, na verdade, uma crise estrutural do capital, e como resposta à sua própria crise, o capital reorganizou seu sistema político e ideológico de dominação, que teve seus contornos mais evidenciados com o advento do neoliberalismo. Embora as determinações desta crise fossem profundas, a resposta capitalista procurou enfrentá-la apenas na sua superfície, ou seja, reestruturá-la sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista.

Com o estágio de acumulação flexível do capital verificado a partir dos anos de 1970, a flexibilidade torna-se palavra de ordem na denominada reestruturação produtiva, em contraposição à rigidez do fordismo, que naquele momento era tido como o responsável pelas contradições inerentes ao capitalismo (HARVEY, 1994, p. 135). Ainda segundo Harvey (1994, p. 140), a acumulação flexível,

[...] é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças nos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas [...]. Ela também envolve um novo movimento que chamarei de “compressão do espaço-tempo” no mundo capitalista – os horizontes temporais da tomada de decisões privada e pública se estreitaram, enquanto a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte possibilitaram cada vez mais a difusão imediata dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e variegado.

Com o início da chamada “Terceira Revolução Tecnológica”, a tecnologia, a

robótica e a automação vão sendo incorporadas cada vez mais no cerne do processo produtivo, modificando os mecanismos de controle e de organização da força de trabalho, desencadeados pela própria necessidade de flexibilização do capital. Na busca de novos padrões de gestão, novos processos de trabalho começaram a emergir,

[...] dos quais os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a 'gestão participativa', a busca da 'qualidade total', são expressões visíveis não só do mundo japonês, mas em vários países do capitalismo avançado e do Terceiro Mundo industrializado. O Toyotismo penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo avançado" (ANTUNES, 1995, p. 16).

Nesta perspectiva podemos afirmar que os modelos taylorista e fordista não foram substituídos por completo, mas mesclaram-se sob alguns aspectos com o novo modelo, indicando uma coexistência de formas transitórias de produção. Segundo Harvey (1994, p. 178-179),

A insistência de que não há nada essencialmente novo no impulso para a flexibilização e de que o capitalismo segue periodicamente esses tipos de caminho é por certo correta (uma leitura cuidadosa de O Capital de Marx sustenta essa afirmação). O argumento de que há um agudo perigo de se exagerar a significação das tendências de aumento da flexibilidade e da mobilidade geográfica, deixando-nos cegos para a força que os sistemas fordistas de produção implantados ainda têm, merece cuidadosa consideração. E as consequências ideológicas e políticas da superacentuação da flexibilidade no sentido estrito da técnica de produção e das relações de trabalho são sérias o bastante para nos levar a fazer sóbrias e cautelosas avaliações do grau do imperativo da flexibilidade. [...] Mas considero igualmente perigoso fingir que nada mudou, quando os fatos da desindustrialização e da transferência geográfica de fábricas, das práticas mais flexíveis de emprego do trabalho e da flexibilidade dos mercados de trabalho, da automação e da inovação de produtos olham a maioria dos trabalhadores de frente.

Desse modo, uma nova cultura e novas ações políticas de inspiração neoliberal no mundo do trabalho foram sendo ditadas, buscando flexibilizar ao máximo não apenas as estratégias de produção através de novas tecnologias, como também as condições de trabalho, e os direitos e os compromissos do Estado conquistados no período anterior.

Neste cenário, é caracterizada uma crise sem precedentes na sociedade do trabalho, juntamente com a do Estado de Bem-Estar. O relativo equilíbrio entre capital, trabalho organizado e Estado que existia no período anterior foi rompido, e isto se inseriu, por sua vez, na crise global da sociedade contemporânea, que conforme José Paulo Netto (1993, p. 07), representou o esgotamento do capitalismo social democrata e o

colapso do denominado socialismo real.

Estas profundas mudanças a que nos referimos não se resumiram a esfera da produção, mas extrapolaram na cultura e na formação de uma subjetividade a seu favor, conforme ressalta Ana Elizabeth Mota (2000, p. 159). Desse modo, as mudanças não ocorrem mecanicamente, mas dentro das possibilidades do movimento dialético. Extrapolam a relação capital-trabalho vivenciada nas fábricas e nas empresas e se fazem presente também no universo social, político e cultural das relações sociais.

Por conseguinte, as crises, que são do capital, podem inclusive favorecer a reestruturação de sua hegemonia, através da construção da “*cultura política da crise*”, evidenciada por Mota (2000), que fundamenta sua análise na obra de Antonio Gramsci. É fato que a luta pela hegemonia nos países de capitalismo avançado não se trava apenas nas instâncias econômica e política, mas na esfera da cultura, e, portanto, a batalha cultural se apresenta como um fator decisivo no processo de luta pela hegemonia.

Não é mera coincidência o fato desta e de outras crises justificarem a perda dos direitos sociais em prol dos interesses privados como algo inevitável. As transformações econômicas, políticas e sociais vão “moldando” o espaço cultural com o objetivo de adaptá-lo às tendências de cada nova etapa do capitalismo.

Um exemplo deste fenômeno é a disseminação da *cultura do consumo*, que surge paralelamente à criação da *indústria cultural* e propaga um “estilo de vida” – e neste aspecto os meios de comunicação são parte fundamental – em que os indivíduos são identificados pelos bens materiais que possuem, que se tornam mecanismos de diferenciação de status e poder muito maiores do que a própria identidade de classes. Esta nova forma de sociabilidade se ancora em um individualismo exacerbado que vai enfraquecendo a noção da coletividade.

Em um plano geral, buscamos apresentar os principais aspectos que caracterizaram o processo de reestruturação produtiva no contexto mundial. Na próxima seção, analisaremos as consequências destas transformações na sociedade brasileira, onde as desigualdades que historicamente presidiram o nosso processo de desenvolvimento se agravaram, radicalizando a questão social.

1.2 Particularidades da Sociedade Brasileira Frente à Reestruturação em Tela

A nova realidade não é saturada de possibilidades. Ao contrário. É saturada de carências.

José de Souza Martins

É fato que devido às particularidades da formação econômica, social, política e cultural do Brasil e sua inserção no sistema-mundo, as transformações ocorridas no cenário mundial não podem ser exportadas automaticamente para nossa realidade. O processo de reprodução e transformação do capitalismo expressa um movimento mais geral que, entretanto, não exclui as condições peculiares dos países centrais e periféricos.

Após a 2ª Guerra Mundial, a crescente internacionalização do grande capital monopolista dos países de economia avançada propiciou o avanço do processo de industrialização nas periferias, ajustando-as ao processo de reprodução ampliada do capital em escala global. No Brasil, foi o governo de Juscelino Kubitschek que marcou o início do processo de industrialização integrado aos interesses do capital internacional. No período iniciado na segunda metade dos anos 1950 até 1961, ocorreu um movimento de redefinição e expansão do modelo de acumulação, responsável pela consolidação da industrialização brasileira em moldes tipicamente capitalistas.

Neste momento se instalou no Brasil o maior símbolo da produção fordista, que era a indústria automobilística. Com ela, os elementos necessários para se implantar a “gerência científica do trabalho” estavam reforçados com as novas fábricas que se instalavam no país. Os capitais estrangeiros que aqui investiam traziam o padrão fordista de gestão do trabalho através de suas multinacionais, que encontravam as bases para sua aplicação, inclusive com as lutas operárias limitadas pela estrutura sindical atrelada ao Estado, e, portanto, com reduzida capacidade de resistência e mobilização.

O projeto industrializante de Getúlio Vargas não havia se completado e tomou novos rumos com o governo JK, pois ao contrário do conteúdo nacionalista que

propunham os seguidores de Vargas, se incentivou uma internacionalização da indústria brasileira, com a instalação do setor de bens duráveis controlados pelos capitais multinacionais.

Com o presidente Juscelino Kubitschek o Estado assumiu-se plenamente como promotor do crescimento econômico do país, financiando indústrias de bens de capital e obras de infraestrutura, cumprindo o papel do setor privado e do capital bancário, que não dispunham de reservas nesta fase de industrialização (MOTA, 2000, p. 57).

Segundo Cardoso de Mello (1984, p. 118, Apud MOTA, 2000, p. 59):

Não é difícil entender que um processo como este exigia como pré-requisito um determinado grau de desenvolvimento do capitalismo, uma ampliação das bases técnicas da acumulação, que se fizera durante a fase da industrialização restringida. Porém, não é menos certo que a industrialização pesada tinha escassas possibilidades de nascer como mero desdobramento do capital nacional e estrangeiro empregado nas indústrias leves: nem se dispunha de instrumentos prévios de mobilização e centralização de capitais, indispensáveis à maciça concentração de recursos internos e externos, exigida pelo bloco de investimentos pesados, nem se poderia obter estrutura técnica e financeira dos novos capitais a partir da diversificação da estrutura produtiva existente. A expansão, portanto, não poderia deixar de ser apoiada no Estado e no novo capital estrangeiro que transfere sob a forma de capital produtivo.

Portanto, na segunda metade da década de 1950 foram implantadas as bases para uma economia urbana e uma industrialização pesada de bens de produção e bens duráveis de consumo, e entre 1955 e 1961 a produção industrial expandiu cerca de 80% (COSTA et al., 1999, p. 341). Mas o modelo de industrialização brasileira ficou distante dos padrões fordistas dos países avançados, onde neste período emergia o novo padrão produtivo e tecnológico – que se deu em meio à desestruturação do compromisso social (Welfare State) e do mundo do trabalho –, enquanto no Brasil ainda se tentava consolidar um processo de industrialização e desenvolvimento no âmbito do regime ditatorial instaurado com o golpe de 1964. Citando um estudo de Borges e Druck (1993, apud Druck, 1999, p. 28), podemos afirmar que:

[...] Embora o chamado modelo de “substituição de importações” tenha se inspirado no modelo americano de industrialização, cuja base de sustentação estava dada pela indústria de bens duráveis e pelo consumo de massas, aqui a industrialização e o crescimento econômico assumem um caráter fortemente excludente. Isto porque incorporou segmentos relativamente reduzidos ao mercado de trabalho organizado e criou um mercado consumidor extremamente selecionado e restrito. Constituiu-se, assim, num modelo essencialmente concentrador de renda, baseado quase exclusivamente na coerção – via Estado

e via gestão do trabalho pelo capital –, sem combinar a persuasão em termos de salários e de integração de amplas massas de trabalhadores a um novo padrão de vida proporcionado pelo desenvolvimento industrial”

O desenvolvimento do capitalismo brasileiro, mesmo com a consolidação de um padrão fordista incompleto e precário, não impediu que o país se modernizasse. Entretanto, para isso era fundamental um Estado forte e centralizado, ou mais do que isso, era necessário erguer um regime autoritário que pudesse fazer frente às alternativas econômicas e políticas de projetos nacionais de caráter reformista que se fundamentavam nos modelos fordistas desenvolvidos.

Em um outro trabalho de Druck (1999, p. 59), a autora comenta que o golpe de 1964 vinha, em linhas gerais, para selar um padrão de desenvolvimento periférico e, para isso, tinha que conter as mobilizações da sociedade civil que se opunham a este projeto. Portanto, o fordismo se consolidou no Brasil essencialmente pela via da repressão e da força.

Assim o chamado “milagre econômico” dos anos 1970 era o produto de um movimento onde economia e política se vincularam estreitamente e viabilizaram o que alguns autores, como José Paulo Netto, denominaram de “*modernização conservadora*”. Netto (2001, p. 31) afirma que ele se realizou exemplarmente, vinculando toda a ordenação da economia brasileira.

A consecução desta projeção “modernizadora”, segundo aquela articulação econômico-política que capturou a dinâmica das instituições estatais no pós-64, responde por uma das construções ditatoriais que mais profundamente marcou a vigência do regime autocrático burguês – o seu “modelo econômico”.

As características desse modelo econômico²³ foram: as benesses concedidas ao capital estrangeiro e aos grupos nacionais; a concentração da propriedade e da renda que gerou uma oligarquia financeira; um padrão de industrialização na retaguarda tecnológica e voltado para uma parcela elitizada de consumidores internos e para as demandas do exterior; um processo de pauperização e o acirramento da concentração geopolítica das riquezas sociais – aprofundando as desigualdades

²³ Para uma análise mais aprofundada do “modelo econômico” da ditadura, cf. TAVARES, M.C. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. RJ, Zahar, 1972; FURTADO, C. Análise do “modelo brasileiro”. RJ, Civilização Brasileira, 1972; SINGER, P. “As contradições do milagre”. Estudos CEBRAP 6. SP, 1973; entre outros.

regionais.

Conforme mencionamos, estas características não impedem a constatação que a década de 1970 foi um período de expansão e crescimento econômico no Brasil, produzindo mudanças significativas na estrutura produtiva, na formação do mercado de trabalho, na infraestrutura urbana, pois ao longo da década, o país construiu um parque industrial significativo e integrado à economia internacional.

Todavia, este processo de *modernização conservadora*, além de ter aumentado a concentração de renda e precarizado as condições de vida e de trabalho de grande parte dos trabalhadores, no plano político-ideológico se constituiu em meio ao desmantelamento de organizações sindicais, fechamento de instituições da sociedade civil e intensificação de mecanismos de controle dos meios de comunicação de massa, extinção de partidos políticos e a repressão aos movimentos estudantis e operários.

Analisando o fordismo no Brasil, podemos afirmar que ele se gestou de uma maneira diferente do que ocorreu em países capitalistas avançados, que quando modificaram o seu padrão de acumulação, assumiram a bandeira da socialdemocracia e do Welfare State como um mecanismo de buscar “compatibilizar” capitalismo e equidade.

No Brasil, o desenvolvimento do fordismo não veio acompanhado de um compromisso social, mas de uma ampliação da desigualdade social, da deterioração do valor real dos salários, do aumento do desemprego e do subemprego, de pouco investimento em políticas sociais públicas, do aumento da concentração de renda e crescimento da pobreza.

A organização da produção e do trabalho pautadas no fordismo atingiu apenas alguns setores-chave da indústria nacional, e não chegou a se consolidar e se disseminar completamente na sociedade brasileira. No entanto, uma importante característica do fordismo na sociedade brasileira foi a formação de um movimento sindical muito forte, assumindo uma nova direção, reconquistando direitos, aumentando os níveis de sindicalização, e ampliando o espaço para negociações coletivas.

Em um conturbado momento de crise econômica e política do país, o movimento sindical se colocou, juntamente com outros movimentos da sociedade civil, como

protagonistas no amplo processo de redemocratização da sociedade brasileira – marcado pelas conquistas de direitos sociais e trabalhistas consagrados na Constituição de 1988.

No plano da ação política pôde se verificar a ampliação da organização social através de mobilizações e reivindicações por melhores condições de vida e de trabalho no final da década de 1970 e início de 1980 promovidas pelos metalúrgicos do ABC Paulista; a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Partido dos Trabalhadores (PT); e o movimento popular contra o regime militar pela campanha das “Diretas Já”, sinalizavam uma redefinição das práticas sociopolíticas das classes e a necessidade de um novo regime democrático.

No aspecto econômico, a década de 1980 também representou um retrocesso que se expressou na deterioração das condições de vida e de trabalho, resultado do modelo econômico implantado no regime militar. O padrão de acumulação vigente desde meados dos anos de 1950 se desarticulou diante do processo de acumulação flexível em curso nos países avançados e aos interesses que o Estado, o capital privado nacional e o capital externo (que eram os responsáveis por este padrão de acumulação) passavam a assumir desde então.

A década de 1980 foi considerada por muitos como a “década perdida” em função das baixas taxas de crescimento do PIB, da compressão dos salários, do aumento da concentração de riqueza e se caracterizou como um período que continha traços de continuidade e de ruptura do modelo implementado no pós-64.

Procede a crítica de Mota (2000, p. 62), quando afirma que este cenário imprime a característica de transição à década de 1980, seja porque a crise econômica que o país atravessava não apontava para o modelo de desenvolvimento que se iniciara nos anos de 1950 e fora redimensionado durante a ditadura militar, ou seja porque os processos de “transição pelo alto” não possuíam as mesmas bases para garantir a sua continuidade mediante o grau de socialização da política conquistado pela sociedade desde o final dos anos de 1970.

O Estado – responsável por orientar o desenvolvimento econômico e desenvolver a infraestrutura necessária para a industrialização brasileira – vai se encontrar neste momento enfraquecido financeiramente, mas também politicamente.

No final da década de 1980 e início de 1990, a crise vivida nos países de capitalismo avançado trouxe inflexões na sociedade brasileira.

As elites partiram para a defesa intransigente de um Estado mínimo com base no paradigma neoliberal, de uma reestruturação produtiva através do modelo de acumulação flexível, e principalmente da retórica dos entraves que os direitos sociais do Welfare State constituiriam ao desenvolvimento econômico e social.

As condições históricas do desenvolvimento do capitalismo no Brasil fizeram com que o enfrentamento das questões postas pela fase mais moderna da industrialização ocorresse ao mesmo tempo em que outras modalidades de produção e de trabalho não superadas, ou mais do que isso, com estas modalidades sendo reproduzidas e realimentadas pelo próprio desenvolvimento capitalista. Ou seja, com todo o desenvolvimento econômico e industrial ocorrido, a força de trabalho disponível no mercado não foi absorvida pelo emprego industrial.

Este aspecto possuiu implicações na formação do mercado de trabalho brasileiro, pois além de um desemprego estrutural crônico, constituíram-se contingentes de trabalhadores que apesar de trabalhar, não possuíam, exatamente, um emprego, isto é, não possuíam vínculo empregatício, sendo “excluídos” das relações de trabalho tipicamente fordistas, onde o vínculo formal garante alguma proteção social. Isto aconteceu tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, e mesmo levando-se em conta as diferenças regionais, estes contingentes deram o tom do mercado de trabalho brasileiro ao longo das décadas.

A implementação do sistema de flexibilização do trabalho pressupôs a flexibilização também dos direitos do trabalho, ou em formas mais agudas, supôs a eliminação dos direitos do trabalho, com uma demanda crescente por formas de trabalho temporárias, parciais, precarizadas, terceirizadas, que em geral não possuem representação em sindicatos, não possuem direitos e são menos remunerados.

Desta forma, tais iniciativas de flexibilização na produção impõem uma nova tendência na composição da força de trabalho, que Harvey (1994, p. 144) define a partir de três grupos: o primeiro composto por trabalhadores especializados de grandes empresas, que ocupam posições estratégicas e têm emprego permanente, além de cursos de reciclagem, promoções, etc. – mas que estão cada vez em menor número.

Os demais trabalhadores passam a formar dois grandes grupos: os que trabalham em tempo integral, porém podem ser facilmente substituídos devido à abundante oferta do mercado de trabalho; e os trabalhadores subcontratados e temporários, que não possuem segurança no emprego, tampouco o direito aos benefícios da seguridade social.

Esta discussão foi bem sintetizada por Antunes (2001, p. 32, grifo nosso) que em outro estudo sobre as transformações da classe trabalhadora, definiu:

Os trabalhadores hoje são os **escravos modernos do mundo**: perambulam à cata de um trabalho parcial. É a classe trabalhadora supérflua; numa sociedade promotora do supérfluo e do descartável, uma parte da classe trabalhadora se tornou supérflua para o capital. Se precariza e é intensificada a sua exploração no limite. E quem trabalha hoje numa empresa, tem medo do desemprego. Trabalha sob stressamento. É o stress do trabalho. Sabe que está sendo individualizado e responsabilizado pela produção. Ou faz direito, ou está fora. Sabe que não deve fazer a luta sindical para ter seu emprego garantido, porque se fizer a luta sindical de confronto, é considerado um inimigo das empresas.

Esta situação, que pode ser percebida como uma tendência do mundo moderno no plano internacional, no Brasil ganha dimensões drásticas, pois reforça as desigualdades sociais e os traços marcantes de pobreza presentes na sociedade brasileira. Na próxima seção iremos nos deter nas consequências geradas a partir deste processo.

1.3 Os sentidos da Pobreza e a refuncionalização da Servidão no atual contexto

Este é tempo de divisas, tempo de gente cortada.

Carlos Drummond de Andrade

A compreensão das expressões da questão social se vincula diretamente ao processo de produção e reprodução da vida social, e por este motivo, sua análise deve buscar captar as dimensões políticas, econômicas e ideológicas dos fenômenos que a expressam, ou em outros termos, apreender o processo social em sua totalidade contraditória, reproduzindo o movimento da realidade em suas dimensões universais, particulares e singulares.

Nos dias atuais, a questão social se expressa significativamente na ampliação do

desemprego e na precarização das relações de trabalho. Ou no que podemos chamar de “insegurança do trabalho”, englobando: a insegurança no mercado de trabalho, a insegurança no emprego, na renda, na contratação, na representação do trabalho, na organização sindical e na defesa do trabalho.

No Brasil, como bem lembrou Emir Sader (2003, p. 156), o processo de incorporação de mão-de-obra no mercado formal de trabalho já havia ocorrido tardiamente pelo fato do país ter tido originalmente sua força de trabalho basicamente no campo e ter sido o último a extinguir formalmente a escravidão. Mas a partir da década de 1930 ocorreu uma permanente incorporação de mão-de-obra no mercado formal de trabalho, que se estendeu até os anos de 1980, quando a economia em recessão não conseguiu mais continuar absorvendo esta força de trabalho.

Sabemos que a construção da cidadania no Brasil esteve fortemente associada às formas de ocupação definidas e reconhecidas por leis. É o que Wanderley Guilherme dos Santos chama de *cidadania regulada*, onde o tripé da regulamentação das profissões, a carteira profissional e o sindicato público se definiam como parâmetros pelos quais passava a se definir a cidadania.

Os direitos dos cidadãos são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem via regulamentação estatal. O instrumento jurídico comprovante do contrato entre o Estado e a cidadania regulada é a carteira profissional que se torna, em realidade, mais do que uma evidência trabalhista, uma certidão de nascimento cívico” (SANTOS, 1998, p. 105).

Sobre os aspectos da constituição da cidadania no Brasil, José Murilo de Carvalho (2001, p. 219), afirma que a lógica descrita por T. H. Marshall²⁴ na sequência inglesa ocorreu de forma inversa no Brasil. Se lá as liberdades civis constituíram-se primeiro, sendo a base para a expansão dos direitos políticos e sociais, em nossa sociedade os direitos sociais foram implantados primeiro durante o período de redução dos direitos civis e supressão dos direitos políticos, em um governo de um ditador que se tornou popular. Ainda hoje no Brasil, alguns direitos civis que seriam a base da sequência de Marshall não são acessíveis à parte da população, o que segundo expressão de José M. Carvalho, coloca a pirâmide dos direitos de cabeça para baixo.

²⁴ O autor refere-se à obra de: MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro, Zahar, 1967, onde consta uma análise aprofundada sobre este conceito.

Como vimos, foi na década de 1980, segundo Antunes (1996, p. 78), que nos países do capitalismo avançado o mundo do trabalho vivenciou o auge de sua crise, atingindo a classe trabalhadora no campo da materialidade e da subjetividade. No plano político, as políticas do Welfare State passaram a ser consideradas um entrave que deve ser removido a qualquer custo - pois segundo a sua lógica, as políticas de bem-estar aumentariam os gastos do Estado, enfraqueceriam a concorrência, diminuiriam o lucro das empresas e desencadeariam processos inflacionários.

Nesta direção, o neoliberalismo surge como a base ideológica de sustentação deste novo modelo de acumulação capitalista, que obteve hegemonia após o primeiro governo de Margareth Thatcher na Inglaterra (1979) e de Ronald Reagan nos EUA (1980). Segundo Borón (1998, p. 77), as políticas neoliberais são presididas por uma dupla articulação. Por um lado, a satanização do Estado e por outro lado, a exaltação e a santificação do mercado e da iniciativa privada, vista como a esfera da eficiência, da probidade e da austeridade, justificando a política de privatizações.

Neste sentido, o Estado se fragiliza e se submete aos interesses econômicos e políticos dominantes, renunciando em determinada medida a soberania nacional, em um contexto no qual há uma ampla prevalência do capital financeiro.

O neoliberalismo acentua assim o caráter mercantilista do capitalismo em detrimento da presença do Estado, com seu papel regulador e de correção das deformações introduzidas na economia e na vida social pelas relações de mercado. Além disso, ao favorecer a livre circulação de capital em escala nacional e internacional, privilegia a hegemonia do capital internacional, que no período atual do capitalismo, é em grande medida, o capital financeiro. (SADER, 1998, p. 189-190).

Os parâmetros estabelecidos pelos organismos internacionais a partir do “Consenso de Washington” em 1989 indicavam a necessidade de uma ampla *Reforma do Estado*. Estes processos introduziram novas mediações históricas na gênese e nas expressões da questão social, mas também nas formas até então vigentes, de seu enfrentamento, seja pelo Estado por meio das políticas sociais públicas, pelos movimentos sociais e sindicais, ou por iniciativas da sociedade civil organizada. Implicaram mudanças na divisão social e técnica do trabalho, afetando as Políticas Sociais, as políticas de emprego e salário e o mercado de trabalho²⁵.

²⁵ O Serviço Social, como uma das especializações do trabalho na sociedade, foi particularmente atingido

No Brasil, foi na década de 1990 no governo de Fernando Henrique Cardoso que estas transformações foram operadas. A lógica toyotista de organização do trabalho pressupôs a flexibilização, ou melhor, o desmonte nos direitos do trabalho conquistados ao longo de décadas e que resultou numa maior subproletarização dos trabalhadores sob as formas de trabalho temporário, terceirizado, fragmentado, onde estes trabalhadores são menos remunerados, não são sindicalizados, não possuem direitos.

Além disso, quando o ex-presidente Fernando Henrique afirmou que em seu governo a “página do getulismo seria virada na história”, ele não se referia à faceta ditatorial do governo de Getúlio Vargas (1930/1945 e 1950/1954), mas sim à base da cidadania no Brasil, que se formou através da extensão de direitos que resultavam do contrato formal de trabalho.

Como foi discutido anteriormente, a sociedade brasileira se constituiu e permaneceu ao longo de sua história com um forte lastro de desigualdade, permitindo que o projeto neoliberal encontrasse um solo fértil para a implementação de suas políticas, iniciadas em 1989 com Fernando Collor de Mello. Foi no governo de Fernando Henrique Cardoso que estas adquiriram seu formato mais completo, com o combate à inflação e a estabilidade da moeda, e a drástica redução dos gastos sociais. No âmago do projeto neoliberal repousa a tentativa de se impor um novo padrão de acumulação, uma nova etapa de expansão capitalista que implicaria, dentre outras coisas, num novo ciclo de concentração do capital nas mãos do grande capital internacional.

Sob um discurso da modernidade, o neoliberalismo pouco pôde esconder seu enraizamento com o que existe de arcaico na sociedade brasileira, que é o elemento de um privatismo que nega os princípios de responsabilidade pública e obrigação social. Para os teóricos neoliberais, as razões da crise iniciada na década de 1970 no mundo capitalista eram atribuídas ao poder excessivo dos sindicatos, que corrompiam as bases da acumulação capitalista e faziam o Estado aumentar os seus gastos sociais para atender as suas reivindicações. A principal meta do Estado para os neoliberais é a

por este processo. Uma excelente análise a respeito das transformações societárias e seus impactos no Serviço Social encontra-se em NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 50, p. 87-132, 1996. Ver também: MONTAÑO, C.E. O Serviço Social frente ao neoliberalismo. Mudanças na sua base de sustentação sócio educacional. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 53, p.102-125, 1997.

estabilização monetária, fundamentada pela contenção de gastos com o bem-estar.

Esta tradição se reatualizou no discurso que busca construir as suas credenciais de modernidade atacando a noção de público, de serviço público e de responsabilidade pública, associando Estado e atraso, mercado e modernidade, e neste aspecto grande parte da mídia teve um papel importante na construção desse projeto, quando dava ênfase, por exemplo, à notícias que apresentavam a ineficácia das empresas estatais e dos funcionários públicos, colaborando com a formação de uma opinião pública favorável às privatizações.

Os direitos sociais arduamente conquistados ao longo de anos de luta e consolidados com a Constituição foram considerados entraves ao desenvolvimento econômico e social do país e tornaram-se alvo do grande capital. A justificativa ideológica no Brasil, devido às próprias singularidades da sociedade brasileira – onde a efetividade dos direitos sociais é residual, não há “gorduras” nos gastos sociais e nem um sólido Welfare State a destruir – , não pôde incorporar abertamente a programática compatível com a desregulamentação e a flexibilização, mas ela teve que se mascarar não com a retórica do individualismo, mas da ‘*solidariedade*’, não de rentabilidade, mas de ‘*competência*’, não de redução de coberturas, mas de ‘*justiça*’.

Buscou-se, sob a égide do que Mota (2000, p. 99) chamou de *cultura da crise*, disseminar a ideia de que a crise econômica e social pela qual a sociedade brasileira atravessava era uma crise de todo o conjunto da sociedade, independente da condição de classe dos sujeitos sociais, e que, portanto, todos seriam chamados a contribuir para superá-la. A partir do apelo à ideia de solidariedade, a sociedade civil era chamada a colaborar voluntariamente e realizar funções consideradas obrigações do Estado. A revalorização de redes de atividades filantrópicas se fez presente também na proliferação das Organizações Não Governamentais (ONGs) e do discurso de “compromisso social empresarial”.

A aplicação das políticas neoliberais, dentre outras medidas, desmontou parte do sistema de proteção ligado ao emprego, reduziu significativamente o papel do Estado como gerador de empregos e serviços para as classes médias e baixas e destituiu importantes redes de proteção social. Apesar disso, fica claro que este desmonte não afetou apenas o mundo do trabalho, mas todos os aspectos da vida social, até porque o

chamado Estado de Bem-Estar Social que nem chegou a se constituir de fato no Brasil, se fragilizou ainda mais com reformas que agravaram a herança da pobreza do país.

Laura Tavares Soares (2003, p. 12) sinaliza que a ortodoxia neoliberal vai além do econômico, com a diminuição da intervenção do Estado na área social – substituído pelo “mercado” e pelo “terceiro setor” e mercantilizando serviços essenciais como educação e saúde aos que possam pagar por eles, restando aos outros que comprovem sua pobreza, o que talvez garanta o seu acesso em programas “focalizados”.

Os direitos sociais e a proteção social são identificados com anacronismo de um Estado que obsta que cada qual prove suas virtudes de indivíduo responsável no livre e desimpedido mercado. As políticas sociais passam a ser dissociadas do critério da igualdade para se reduzirem às chamadas “políticas compensatórias”. Em um trecho que sintetiza de maneira precisa o impacto deste modelo na área social, a autora afirma:

A filantropia substitui o direito social. Os pobres substituem os cidadãos. A ajuda individual substitui a solidariedade coletiva. O emergencial e o provisório substituem o permanente. As microssoluções ad hoc substituem as políticas públicas. O local substitui o regional e o nacional. É o reinado do minimalismo no social para enfrentar a globalização no econômico. Globalização só para o grande capital. Do trabalho e da pobreza, cada um que cuide do seu como puder. De preferência com um Estado forte para sustentar o sistema financeiro e falido para cuidar do social. (SOARES, 2003, p. 12).

A autora afirma ainda que, apesar deste processo de ajuste ter sido um movimento global, os custos sociais recaíram principalmente sobre os países periféricos e provocaram

[...] o surgimento de “novas” condições de exclusão social e generalização da precariedade e da insegurança em vastos setores sociais antes “incluídos”, a partir de sua inserção no mercado de trabalho e dos mecanismos de proteção social construídos ao longo de décadas (SOARES, 2003, p. 22).

Após mais de uma década de políticas neoliberais e reformas estruturais, “novas” modalidades de desigualdade surgiram, além de terem acirrado ainda mais as que historicamente presidiram o processo de desenvolvimento do nosso país. A *Síntese dos Indicadores Sociais 2002* realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE)²⁶ confirmou a desigualdade como um traço marcante da sociedade brasileira.

Segundo o estudo, a parcela 1% mais rica da população acumula o mesmo volume de rendimentos dos 50% mais pobres e os 10% mais ricos ganham 18 vezes mais do que os 40% mais pobres. Metade dos trabalhadores brasileiros ganha de meio a dois salários mínimos e mais da metade da população ocupada não contribui para a Previdência.

Outro estudo do IBGE – *Estatísticas do Século XX (2003)*²⁷ – constatou que o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro aumentou ao longo do século passado mais de cem vezes, e o PIB per capita cresceu dozes vezes, feito comparável aos obtidos por Japão, Finlândia, Noruega e Coreia. Ou seja, “o bolo cresceu” ao longo dos anos, mas não chegou à maioria da população brasileira. Em 1960, por exemplo, os 10% mais ricos da população tinham uma renda trinta e quatro vezes superior aos 10% mais pobres. No final da década de 1990 essa diferença já era de quarenta e seis vezes. Outro indicador de distribuição de renda, o *Índice de Gini*²⁸, estava em 0,5 nos anos 1960, subiu para 0,56 na década de 1970 e 0,59 nos anos 1980, chegando a 0,63 na década de 1990.

Estes dados demonstram a profundidade do conflito entre crescimento econômico e atraso social e fazem do Brasil o país mais desigual da região mais desigual do mundo (com exceção da África subsaariana, a América Latina é mais desigual em qualquer indicador: renda, poder de decisão, acesso a serviços como saúde e educação, etc.), só perdendo em desigualdade de renda para Namíbia, Botsuana, República Centro-Africana e Suazilândia, de acordo com o documento: *Desigualdades na AL: Rompendo com a História?*, apresentado pelo Banco Mundial em 07 de outubro de 2003²⁹.

Não por acaso, um dos maiores desafios que se colocam no século XXI é com relação aos índices alarmantes de pobreza e indigência que aumentaram significativamente no Brasil e na América Latina nas duas últimas décadas. Segundo

²⁶ Disponível no site: www.ibge.gov.br.

²⁷ Lançado em 29/09/2003, disponível no site do IBGE.

²⁸ Índice também medido pelo IBGE. É um indicador que quanto mais perto estiver de zero, mais igualitária é a distribuição de renda de uma região.

²⁹ Fonte: Jornal Folha de São Paulo, 08/10/2003, p. B10.

revelaram as pesquisas de Tavares Soares (1999, p. 157-158), presentes em *Ajuste Neoliberal e Desajuste Social na América Latina*,

O agravamento da situação social que ocorreu na América Latina nos últimos quinze anos, no Brasil assume contornos particularmente dramáticos, pela sua extensão, profundidade e complexidade. O número de pessoas e famílias em situação de pobreza, indigência e/ou miséria, sua distribuição por todas as regiões e estados do país, em áreas urbanas e rurais, o distanciamento entre os mais pobres e os mais ricos e a multiplicidade de formas que a pobreza assume no Brasil, não encontram precedentes na região. Tudo isso torna mais difícil e complexa não apenas diagnosticar com precisão as situações de pobreza mas, sobretudo, a tarefa de combatê-las.

Ou seja, se durante décadas a questão da pobreza era vista como um fator de atraso, que poderia um dia ser superado por “forças do progresso”, hoje parece se configurar como uma realidade inescapável. A modernização passada pela sociedade brasileira agudizou a velha e a nova questão social, como explicou Roberto Schwarz (1993, apud TELLES, 1999^a, p. 86), ao discutir que o mito da convergência entre progresso e sociedade brasileira não convence mais, já que a modernização em que o país se espelhou não trouxe o emprego e a cidadania prometidos, mas engendrou a lógica do mercado, que desqualifica e descarta devastadoramente grande parte da população que não tem como se adaptar à velocidade destas mudanças e às exigências da competitividade econômica.

Vera Telles (1999^a, p. 87) sintetiza muito bem esta questão:

Ao que parece, ficamos finalmente modernos e as figuras de nosso atraso foram metamorfoseadas nos símbolos de nosso progresso. Hoje, no Brasil, nossa velha e persistente pobreza ganha contemporaneidade e ares de modernidade por conta dos novos excluídos pela reestruturação produtiva.

Este fenômeno certamente não é residual. Entendemos como uma expressão tardia das contradições próprias do desenvolvimento capitalista, que se revelam nas condições econômicas, sociais e culturais particulares, onde aspectos do processo de reprodução ampliada do capital se mesclam com formas de sobrevivências culturais do passado, que levam a uma **refuncionalização da servidão**.

2 ENTRE O MODERNO E O ARCAICO: A PERMANÊNCIA DE FORMAS DE ESCRAVIDÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA

[...] só a condição materialista da história está em condições de reconhecer que a verdadeira e mais profunda lesão ao princípio humanitário, a dilaceração e mutilação da integridade humana, é apenas a consequência inevitável da estrutura econômica, material da sociedade.

G. LúKács

O tema do trabalho forçado nos dias atuais nos inquieta e instiga a nossa capacidade de compreensão dos problemas sociais. Durante muito tempo existiu o entendimento que as formas servis de trabalho eram um mero resíduo do passado condenado a extinção, superado por formas modernas de convivência e de trabalho. Não obstante, contatamos neste início de século constatamos a existência de pelo menos 12,3 milhões de trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão no mundo, segundo estimativa da OIT.³⁰ No relatório divulgado em 1993, o número era de 6 milhões de trabalhadores, o que significa que as medidas repressivas, apesar de significativas, não conseguiram impedir que esta realidade se modificasse.

Se o mundo se assombrou com os dados da OIT, no Brasil não constituiu novidade a existência dessa forma de trabalho. Tanto é que uma das primeiras medidas do governo Lula foi o lançamento do *Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo*, em março de 2003. Elaborado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), que pertence ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o governo tomou como uma política pública um tema que era afeito quase exclusivamente aos grupos religiosos³¹.

Não por acaso, as primeiras denúncias de formas contemporâneas de escravidão no Brasil foram feitas em 1971 por Dom Pedro Casaldaglia na Amazônia, e estas

³⁰ Relatório divulgado em 11/05/2005.

³¹ O documento da OIT reconhece o esforço do governo brasileiro a partir de ações mais efetivas, adotadas a partir de 1995, mas destaca que o governo federal passou a agir de forma mais intensa desde 2003, e fez menção ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Como exemplo deste processo, a OIT divulgou que nos últimos dez anos, 14.577 trabalhadores foram libertados graças à atuação de unidades móveis de fiscalização do MTE, sendo a maioria (59%) a partir do ano de 2003.

informações constam nos relatórios de conflitos de terra divulgados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) desde a sua criação, em 1975.

Este também foi um tema que demorou a entrar na agenda dos debates universitários e chegou tardiamente à consciência de setores militantes e de agentes de decisão política. A ênfase dos estudos disponíveis mais próximos ao tema constantemente recai sobre a esfera agrícola, sendo a esfera industrial um campo “oculto” nas pesquisas, afora os textos já clássicos de Leite Lopes (1976) e Ianni (1976)³². Durante muitos anos, poucas vozes se levantaram para denunciar ou estudar esse problema social.

Contudo, trata-se de fenômeno complexo e nos faz acreditar que estamos longe de uma compreensão substantiva do mesmo. Nossa hipótese é que a servidão por dívida contemporânea recriou uma forma de exploração do trabalho que intensificou o processo de acumulação capitalista em nosso país. Grandes indústrias, grandes empresas comerciais, bancos, etc., são proprietários de terra e muitos deles estiveram envolvidos no uso do trabalho cativo.

Dentre outras características, a escravidão contemporânea se realiza em um regime de confinamento do trabalhador, que fica privado de suas referências sociais e espaciais para concretizar o seu direito de liberdade e do que pode ser aceitável ou não. Muitas vezes esta violência, esta privação, é materializada na presença de pistoleiros armados nestas fazendas, e não é uma realidade apenas de regiões longínquas do país.

Como veremos neste capítulo, este tipo de trabalho está presente também em grandes centros urbanos, como no caso do Rio de Janeiro, no importante município de Campos dos Goytacazes, grande produtor de álcool e açúcar, e é resultado da maneira desigual como se deu o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, pautado em formas arcaicas de relações de trabalho, e com fortes traços clientelistas e patrimonialistas.

Queremos, com isso, penetrar no profundo abismo social que marginaliza, e exclui, para buscar interpretar os significados das contradições da sociedade contemporânea. Acreditamos que desse lugar possamos enxergar a partir da perspectiva daqueles que

³² A este respeito, cf. IANNI, O. A classe operária vai ao campo. Cadernos CEBRAP, n. 24. São Paulo: Brasiliense, 1976; e LEITE LOPES, J. S. O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

padecem, na dimensão reveladora do que é o limite de quem está no limite.

2.1 A Questão Agrária e o Desenvolvimento do Capitalismo Brasileiro

Eu quase nada sei,
mas desconfio de muita coisa.
Guimarães Rosa

Segundo Francisco de Oliveira (1998, p. 36) a América Latina, e especialmente o Brasil, mesclou, ao longo de sua história, as posições de *vanguarda do atraso e atraso da vanguarda*. Ao contrário das colônias que se estruturaram como colônias de povoamento – e, portanto na retaguarda do processo de expansão capitalista mercantil –, o Brasil nasceu ao sistema em sua vanguarda como lugar de produção. Neste caso, o atraso apareceu duplamente, seja na própria forma de estruturação da colônia – que era baseada no tráfico e no trabalho escravo – seja como uma contradição da vanguarda, ao reproduzir na colônia o que ela mesma já estava extinguindo – a servidão e a escravidão.

Ou seja, as colônias de povoamento nasciam na retaguarda, mas esta condição propiciava uma economia e uma sociedade que se constituíam baseadas no trabalho livre, ao passo que as “vantagens” da vanguarda do atraso logo se transformaram em “desvantagens”, cujos efeitos perduraram séculos e marcaram a história destas sociedades.

Ao se basear na escravidão colonial para se formar como nação, um componente autoritário permeou a formação da sociedade brasileira e caracterizou nossa história com esse componente de exploração e dominação racial e étnica. O Estado brasileiro desde seu nascimento teve um caráter patrimonial, privilegiando os interesses privados das elites dominantes em detrimento aos interesses públicos da sociedade, fazendo com que esses privilégios imprimissem um caráter privado às instituições e aos serviços públicos. Estruturalmente também se caracterizou como um Estado autoritário, pois as alianças políticas sempre se realizaram “pelo alto”, por meio da conciliação das elites. A esse respeito, Emir Sader (1999, p. 9) comenta que os destinos de nossa história sempre foram definidos por uma sucessão de pacto de elites. Mas para Francisco

de Oliveira (1998, p. 37) o traço mais significativo desta vanguarda do atraso que permeia a formação econômica de nossa sociedade está no fato de conseguirmos chegar aos mesmos limites superiores do capitalismo desenvolvido sem haver alcançado seus patamares mínimos. Isto só se faz possível com a superexploração do trabalho, que foi o meio de tornar o Brasil competitivo diante de economias mais modernas e desenvolvidas.

Esta ideia está presente na obra *Dialética da Dependência* de Ruy Mauro Marini (2000, p. 114), pois para o autor, a forma que economias dependentes como a dos países latino-americanos aumentam a mais-valia se faz na esfera da própria produção, mas não através do incremento de sua capacidade produtiva, e sim intensificando e prolongando as jornadas de trabalho. Esta afirmação se justifica não apenas pelo baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas das economias latino-americanas, como pelos tipos de atividades realizadas, pois na indústria este aumento de trabalho significa também maiores gastos com matéria-prima, enquanto na agricultura a riqueza produzida pode ser incrementada sem capital adicional, apenas pela ação do homem sobre a natureza.

A organização da produção agrícola nacional, em grande escala e voltada para a exportação, sempre conviveu em uma estreita relação com os interesses do capital internacional e com a formação da burguesia industrial. Para tal, esta produção racionalizou-se e modernizou-se enquanto empresa capitalista.

Mas como afirmava Florestan Fernandes (1975), essa transição para o capitalismo competitivo e capitalista no Brasil fugiu do modelo tradicional de democracia burguesa. Sua formação assumiu caracteres típicos das economias dependentes e periféricas, cujas feições antidemocráticas se manifestaram através de uma condução da vida nacional “de cima para baixo”, através de uma relação em que o Estado sempre servisse como mediador dos interesses da burguesia, qualificada por Fernandes (1975) de *democracia restrita*. Esta forma peculiar de desenvolvimento do capitalismo no Brasil foi entendida pelo mesmo autor como característica da *Revolução Burguesa* no Brasil:

Ela [a burguesia brasileira] não assume o papel de paladina da civilização ou de instrumento da modernidade, pelo menos de forma universal e como decorrência imperiosa de seus interesses de classe. Ela se compromete, por igual, com tudo que lhe fosse vantajoso: e para ela era vantajoso tirar proveito dos tempos desiguais e da heterogeneidade da sociedade brasileira, mobilizando as

vantagens que decorriam tanto do 'atraso' quanto do 'adiantamento' das populações. Por isso, não era apenas a hegemonia oligárquica que diluía o impacto da dominação burguesa. A própria burguesia como um todo (incluindo-se nela as oligarquias), se ajustara à situação segundo uma linha de múltiplos interesses e de adaptações ambíguas, preferindo a mudança gradual e a composição a uma modernização impetuosa, intransigente e avassaladora". (FERNANDES, 1975, p. 204-205, Apud FREIRE, 2004, p. 2-3).

Segundo Silene Freire (2004, p. 3), as dificuldades que o país encontrou para construir um projeto democrático se justificam pela própria condição em que se deu a inserção brasileira no capitalismo, conciliando o progresso com o atraso.

Na medida em que a mudança sempre foi realizada de tal modo que as velhas classes dominantes e as velhas formações econômico-sociais não foram destruídas, mas se "fundiram" com os elementos das novas classes e dos novos modos de produção, não causa estranheza que a doutrina liberal, ao ser importada pelas classes mencionadas, acabe não somente ajustando-se, mas, sobretudo expressando as adaptações ambíguas, mencionadas por Florestan, preferidas pela própria burguesia brasileira, como um todo, em seu processo de desenvolvimento.

Neste caminho, foi decisivo o papel do Estado para modernizar a sociedade "pelo alto", pois as classes dominantes, através dele, antecipam-se realizando mudanças que garantiram a manutenção da ordem. Como sinalizou Carlos Nelson Coutinho (1989, p. 122): "A transformação capitalista teve lugar graças a um acordo entre as frações de classe economicamente dominantes, à exclusão das forças populares".

Este processo onde a dominação burguesa e as grandes propriedades latifundiárias convivem, e paulatinamente se imbricam, foi qualificado por Lênin (1980, p. 31-32), ao estudar a Revolução Russa como *via prussiana*, ou seja, a exploração do latifúndio transforma-se, substituindo antigos métodos feudais por uma modernização característica de padrões burgueses, condenando os camponeses a uma profunda expropriação e exploração da força de trabalho. Na realidade brasileira, a aliança entre oligarquia agrária e a burguesia foi capaz de manter o poder nas mãos das classes dominantes, ao mesmo tempo que produziu uma *modernização conservadora* nas formas capitalistas de produção, através da superexploração da mão-de-obra. Emir Sader escreveu a este respeito, baseando-se nos estudos de Marini. Segundo ele:

[...] uma burguesia que chegava atrasada num mercado mundial ocupado pelas grandes potências capitalistas não apenas buscou proteger seu mercado interno como, impotente para competir em igualdade de condições com as burguesias metropolitanas, tratou de, através da combinação de múltiplas formas de exploração da força de trabalho, mantendo-a permanentemente abaixo do seu

valor, baratear os custos de produção de suas mercadorias. No caso brasileiro, essa hipótese tornou-se possível e reiterada ao longo do tempo pela inexistência da reforma agrária, o que, bloqueando o acesso à terra de dezenas de milhões de trabalhadores rurais, acelerou sua imigração para as grandes cidades do centro-sul, constituindo um mercado de trabalho abundante, que favoreceu altas taxas de lucro, derivadas em grande medida da superexploração da força de trabalho (SADER, 2003, p. 135-136).

Emir Sader (2003, p. 156) ressalta ainda que a incorporação da mão-de-obra brasileira no mercado formal de trabalho ocorreu como um processo atrasado, devido a sua economia exploradora de força de trabalho no campo e da grande extensão do período de escravidão. Ainda que tardia esta absorção foi se dando de maneira permanente durante cinco décadas, até se estagnar na década de 1980, pois segundo o autor, a economia em recessão não possuía mais fôlego para a incorporação desta força de trabalho. Uma década depois, com os contratos informais, “flexíveis”, foram desregulamentados direitos de cidadania que eram extensivos à carteira de trabalho.

Em entrevista à Revista Carta Capital, Nicolau Sevcenko³³ afirma que a forma como se configurou a desigualdade no Brasil deriva da herança colonial e escravista, com grande concentração da propriedade fundiária. Deixamos de ser Colônia, mas permanecemos com o mesmo padrão elitista e concentrador e a mesma mentalidade oligárquica.

Desde a origem, o País tem uma pequena elite dominante que possui absolutamente tudo e uma população de base totalmente despossuída por definição. O processo de republicanização, de integração do Brasil no projeto das democracias modernas, significaria redistribuição da propriedade, recomposição dos direitos e criação de uma igualdade fundamental. Mas isso não aconteceu e o padrão histórico permaneceu intacto (2003, p. 38).

Podemos afirmar a partir destas reflexões que a questão agrária é decisiva para a compreensão das formas históricas que o Estado assumiu no Brasil frente a presença permanente dos seus interesses vinculados à propriedade territorial na composição política do poder. Não queremos com isso, superdimensionar o papel da propriedade territorial na formação histórica brasileira, e sim ressaltar que os interesses do capital e do latifúndio se fundiram, metamorfoseando o grande proprietário de terra em capitalista e vice-versa. Portanto, é importante nos debruçarmos no estudo da questão agrária

³³ Cf. Revista Carta Capital, A urbanização descontrolada, 08/10/2003.

brasileira em suas características mais relevantes para compreendermos de que forma estas estruturas estão relacionadas com aspectos locais, que reproduzem tais formas de dominação.

O Brasil, que é um dos grandes países com tradição agrária, foi o único a não fazer uma substancial reforma agrária ao longo de sua história. Para Caio Prado Júnior (1957, p. 14), o caráter mais profundo da colonização residiu na maneira como se distribuiu a terra. Para Robert Schwarz (2001, p. 64) a colonização se constituiu com base no monopólio da terra, tendo nos deixado de legado além do nexos escravista, a ideologia do *favor* como mediação da sociedade brasileira.

Os países que se modernizaram econômica e politicamente entre os séculos XIX e XX implementaram políticas agrárias favorecendo a agricultura familiar e sua modernização, e estabeleceram alguns obstáculos à persistência ou à reprodução dos latifúndios, o que não ocorreu em nosso país. A este respeito, José Luis Fiori (2003, p. 34) comentou no artigo *A natureza da concentração*³⁴:

Depois das várias pactações das nossas elites, houve, permanentemente, uma exclusão do homem do campo. Isso houve tanto no período varguista como no período posterior. No que diz respeito à proteção social do camponês, a não-direitos de organização sindical do camponês, a não-existência de regras salariais para eles. Foi criada uma situação no campo de abandono e de submissão completa do nosso camponês até os anos 50. Além disso, você não fez reforma agrária. Jamais tocou na estrutura da terra. [...] Isso é uma espécie de regra básica do pacto conservador brasileiro.

José de Souza Martins (1997, p. 49) na obra *Exclusão social e a nova desigualdade*, lembra que não foi por acaso que a Lei de Terras tenha surgido em 1850, mesmo ano da lei que abolia o tráfico negreiro. A Lei de Terras ainda é a base do atual direito de propriedade, e nela ficava definido que as terras devolutas só poderiam ser ocupadas por meio de compra, fazendo com que os escravos libertados e os imigrantes não pudessem se estabelecer por conta própria em terras disponíveis para a livre ocupação, mas tivessem que trabalhar nas terras dos grandes proprietários.

Esta restrição ao direito de propriedade não apresentou alternativa a esta população, senão oferecer sua mão-de-obra como meio de sobrevivência, e assim ocorreu até metade da década de 1950, quando a agricultura começou a modernizar-se

³⁴ Revista Carta Capital, A natureza da concentração, 08/10/2003.

e a tecnologia limitou a demanda de mão-de-obra a alguns momentos do processo agrícola.

Grande parte deste excedente de trabalhadores pôde ser absorvida, por um tempo, por setores industriais nas cidades, mas na medida que esses setores também foram se modernizando, o uso extensivo da força de trabalho foi diminuindo. Desde então, as dificuldades de realocação desse excedente vêm se agravando, gerando miséria no campo e nas cidades, mas o título de propriedade tem prevalecido sobre os direitos de ocupação efetiva, o que reflete a constituição da questão agrária, que continua operando mecanismos de interdição do acesso à terra, pois ainda hoje as reivindicações das populações camponesas não são atendidas e o Estado brasileiro tenta enquadrar estas demandas em uma concepção de propriedade que é a dominante.

Segundo Martins (1999, p.13):

A propriedade da terra é o centro histórico de um sistema político persistente. Associada ao capital moderno, deu a esse sistema político uma força renovada, que bloqueia tanto a constituição da verdadeira sociedade civil, quanto da cidadania de seus membros.

A compreensão da questão agrária nos dias atuais passa, portanto, pelo entendimento de que ela é um fato histórico constituído num momento específico da história do país, e que foi renovado e modificado ao longo do tempo. Dentro desta realidade, as formas servis de trabalho sempre fizeram e ainda se fazem presentes, e não são apenas um mero resíduo de um passado condenado à extinção.

No Brasil, os resquícios do regime escravista permitiram a criação de vínculos de dependência e de não-assalariamento, de relações clientelistas, além do protecionismo brasileiro ter se voltado para os trabalhadores urbanos, deixando de fora sobretudo os trabalhadores rurais, sujeitos a tipos de assalariamento precários, instituindo-se um instrumento de exclusão social e de desqualificação humana. Como ressalta Suely Gomes Costa (2000, p.21), “a história do escravismo e do trabalho compulsório nas colônias em geral não teve outro sentido senão o de desvalorização do trabalho humano”.

2.2 Afinal, quem é o escravo contemporâneo?

Nunca o homem foi tão abandonado e esse sentimento é uma descoberta gradativa. E o fato do abandono contrasta quando a abundância é possível [...]. As sociedades não são apenas os bens; são os bens e a vida. A construção de uma utopia deve começar aí.
Milton Santos

A “nova pobreza” ou a chamada “exclusão moderna” é um grave sintoma de uma desumanização própria da sociedade contemporânea, que transforma os indivíduos em seres descartáveis, reduzidos à condição de *coisa*, em uma forma extrema de alienação e de coisificação da pessoa humana, que Marx já havia apontado em seus estudos sobre o capitalismo.

A pobreza de fato excludente é a forma visível de um cruel processo de nulificação das pessoas, que já não conseguem mais se submeter à uma contínua ressocialização, que faz delas apenas um instrumento do processo social de produção de riquezas, que se utiliza dos indivíduos como se fossem objetos e não mais sujeitos.

A “novidade” deste quadro de abismo social é a sua velhice renovada. A sociedade moderna da contratualidade, da era das anunciadas oportunidades igualitárias e democráticas de participação política e inserção social, se firmou como a sociedade da incerteza e do medo. Medo de ser banalizado e descartado.

É com este sentimento de abandono que fala Milton Santos, que os escravos de hoje são apanhados nas armadilhas da economia de mercado, nas teias da lei do capitalismo reinante. Se de um lado existe a procura de mão-de-obra barata e submissa, do outro lado existe a oferta de pessoas desesperadas e famintas³⁵, que se submetem a qualquer tipo de trabalho.

O que se denomina como trabalho escravo por dívida não se trata da escravidão que havia na Antiguidade greco-romana, ou da escravidão moderna dos povos africanos

³⁵ Tal situação é apresentada de modo muito claro no vídeo "Terra Vermelha - Trabalho Escravo na Amazônia Legal", produzido pelo Instituto Nosso Chão, de Fortaleza, Ceará, Brasil apresentar. O roteiro segue a rota do "gato" que, partindo do Ceará, prossegue seu intuito de aliciamento atravessando o Piauí, o Maranhão até o desfecho final em Araguaína-TO. Trata-se de um documentário- ficção com a duração de 23min. Produzido pelo Instituto Nosso Chão em parceria com o Instituto EKOS dos Combonianos – Província.

nas Américas, e em geral o termo escravidão recebe uma complementação como “contemporânea”, “semi”, “branca”, “por dívida”, mas no meio jurídico ou governamental se convencionou como “análoga” após esta designação no Código Penal Brasileiro.

Este tipo de relação de trabalho a que nos referimos vem acompanhada, muitas vezes, de práticas que podem ser tipificadas como crime, como violência física, tortura, cárcere privado, assassinatos, danos ambientais, além de violações trabalhistas como o não recolhimento de direitos previdenciários, não pagamento de salários, condições inadequadas de habitação e alimentação.

A exata definição de “trabalho forçado” foi enunciada no início do século XX. A década de 1920 assistiu à adoção da *Convenção da Liga das Nações*, de 1926 sobre escravidão, seguida pela *Convenção 29* da OIT sobre trabalho forçado, de 1930, em seu artigo 2º “a expressão “trabalho forçado” ou “compulsório” significará todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de alguma punição e para o qual o dito indivíduo não se apresentou voluntariamente.”

Em tal período, os maiores problemas eram a imposição de trabalho forçado ou compulsório a populações indígenas durante o período colonial. Em 1956 foi proibida a escravidão por dívida pelo *Anti-Slavery International*, sendo esta considerada como:

O estado e a condição resultante do fato de que um devedor tenha se comprometido a fornecer, em garantia de uma dívida, seus serviços pessoais ou de alguém sobre o qual tenha autoridade, se o valor desses serviços não for equitativamente avaliado no ato da liquidação da dívida ou se a duração desses serviços não for limitada, nem sua natureza definida” (FIGUEIRA, 2004, p. 36).

Já a *Convenção 105* da OIT, de 1957, sobre a abolição do trabalho forçado, que também teve o Brasil como signatário, obrigou os seus membros a suprimir e não fazer uso de nenhuma forma de trabalho forçado ou obrigatório como meio de coerção ou de educação política, como medida de disciplina no trabalho, de discriminação, social, nacional ou religiosa, como método de mobilização e utilização da mão-de-obra com fins de fomento econômico ou como castigo por haver participado de greves.

Além disso, o princípio da proibição do trabalho forçado apoiou-se também no *Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos* de 1966. Nas décadas de 1980 e 1990, houve uma maior conscientização em relação às questões de gênero, por haver um grande número de mulheres submetidas ao trabalho doméstico forçado e à exploração

sexual.

A proibição do trabalho escravo é norma imperativa do Direito Internacional, reconhecida por toda comunidade mundial. Nos últimos cem anos, as práticas coercitivas de trabalho forçado estavam associadas ao regime colonial no início do século XX e às tradições de servidão. Entretanto, depois surgiram campos de concentração, campos de trabalhos e de outras formas de trabalho compulsório, e continuam nos perseguindo até hoje na forma de reiteradas reclamações de indenizações que envolvem países e empresas.

Atualmente, a OIT considera como formas contemporâneas de trabalho forçado: escravidão e raptos; participação obrigatória em projetos de obras públicas; **trabalho forçado na agricultura e em regiões rurais remotas (sistemas de recrutamento coercitivo)**; trabalhadores domésticos em situação de trabalho forçado; **trabalho em servidão por dívida**; trabalho forçado imposto por militares; trabalho forçado no tráfico de pessoas; e alguns aspectos do trabalho em penitenciárias e da reabilitação por meio de trabalho.

Relatórios da OIT apontam que as diversas modalidades de trabalho escravo no mundo possuem em comum duas características: o uso da coação e a negação da liberdade. Os trabalhadores ficam presos a uma dívida, seus documentos são retidos, os locais de trabalho são geograficamente isolados e há um forte esquema de segurança que não os permite sair, sob pena de serem mortos.

No Brasil, o tema foi tratado de forma quase solitária pela Comissão Pastoral da Terra – CPT e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, durante aproximadamente 30 anos. Essas entidades, desde a década de 1970, denunciam, inclusive internacionalmente, as recorrentes incidências da prática de trabalho forçado não só na Amazônia, como em regiões industrializadas do sul e sudeste do país. As informações estão presentes nos relatórios de conflitos de terra divulgados pela CPT desde a sua criação (1975).

Com a Nova República, o tema foi tratado durante os anos de 1985 e 1986 pela Coordenadoria de Conflitos Agrários do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – Mirad, que também divulgou relatórios sobre o assunto, defendeu a desapropriação emergencial de imóveis rurais onde tal prática fosse identificada e

encaminhou denúncias à *Anti-Slavery International*.

As denúncias eram submetidas ao Mirad e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por trabalhadores rurais que lograram escapar da condição de escravo; por membros das famílias de trabalhadores escravizados; pelas entidades sindicais de trabalhadores rurais; por associações voluntárias e entidades confessionais e por instituições como a OAB, o Mutirão contra a Violência do Ministério da Justiça e órgãos de defesa dos Direitos Humanos.

Em julho de 1986, em Marabá (PA), os ministros da Reforma Agrária e do Trabalho assinaram juntamente com os presidentes da Contag e da Confederação Nacional da Agricultura um *Protocolo de Intenções* para conjugar esforços nos estados do Pará, Maranhão e Goiás e coibir as violações dos direitos sociais e trabalhistas dos trabalhadores rurais. No mês seguinte, os mesmos signatários firmaram um termo de compromisso para erradicar o trabalho escravo, em articulação com o Ministério da Justiça e com o apoio da Polícia Federal, dos governos estaduais e de suas forças policiais.

Em 1988, a nova Constituição Federal garantiu, no inciso XII do artigo 5º, ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. O artigo 6º incluía o trabalho entre os direitos sociais e o artigo 7º listou os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais em 31 incisos.

Na década de 1990, o governo brasileiro adotou uma série de medidas para combater o trabalho forçado em atividades agrícolas e florestais da Amazônia e de outras regiões distantes. Em 1992 foi criado o *Programa para Erradicação do Trabalho Forçado – Perfor*, em cujo âmbito foram firmados acordos de cooperação entre várias instituições.

Em 1995, em um pronunciamento do Presidente da República, o governo brasileiro assumiu a existência de trabalho escravo no Brasil, e no mesmo ano foi lançado um programa de ação mais sistemática com a criação do Grupo Executivo Interministerial para o Combate ao Trabalho Escravo (Gertraf), órgão com a finalidade de coordenar e implementar as providências necessárias à repressão ao trabalho forçado e o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, que de 1995 a 2003, libertou 10.726 trabalhadores em ações dos grupos móveis de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

No total, foram fiscalizadas 1.011 propriedades em 243 operações. As equipes de

fiscalização são formadas por Auditores Fiscais do Trabalho, delegados e agentes da Polícia Federal e membros do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal. As atividades do Gertraf foram diminuindo, devido a limitações anuais de recursos e de capacidade, dando prioridade apenas a operações de emergência. Foram libertados trabalhadores em estados considerados desenvolvidos economicamente, como Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina.

Em março de 2003 foi lançado o *Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo* e em março de 2004, o Brasil reconheceu na Organização das Nações Unidas a existência de pelo menos 25 mil pessoas reduzidas à condição de escravos no país – índice considerado otimista. Não há estatística exata para o número de trabalhadores em situação de escravidão no país; estima-se que sejam entre 25 mil e 40 mil, de acordo com a CPT e a OIT. Ainda assim, estes números servem de alerta para a gravidade da questão.

Foi aprovada em 1º turno (com modificações) na Câmara dos Deputados uma proposta de emenda constitucional que prevê o confisco das terras onde forem constatadas a exploração do trabalho escravo. Segundo o texto original, o destino dos imóveis rurais confiscados seria preferencialmente a doação aos próprios trabalhadores escravos encontrados nas respectivas terras; a alteração na emenda destina as terras para o programa de reforma agrária da União.

O Ministério da Fazenda e o Banco Central estão estudando mecanismos para suspender todas as formas de crédito rural nas instituições bancárias, mas enquanto isso, os bancos federais não estão impedidos de fornecer crédito agrícola a empresários relacionados ao trabalho escravo, que constam na lista organizada pelo MTE. A chamada “lista suja” do trabalho escravo foi divulgada oficialmente em 26 de julho de 2004 pelo Ministério do Trabalho e Emprego com a relação de 41 fazendeiros e 08 empresas condenadas em definitivo em instâncias administrativas por submeterem ao todo 2.300 trabalhadores ao trabalho escravo e a condições flagrantemente desumanas.

O objetivo do governo federal era transformar esta lista em um importante instrumento de combate ao trabalho escravo ao proibir o financiamento público, repasses de fundos constitucionais e benefícios fiscais a quem comprovadamente cometeu esse crime. O Banco do Brasil, maior financiador agrícola do país, suspendeu no novos

créditos do Fundo Constitucional de Financiamento no Centro-Oeste (FCO), mas ainda não resolveu o que fazer com outras modalidades de crédito.

Uma portaria do Ministério da Integração Nacional de novembro de 2003 determinou que esta lista fosse atualizada a cada seis meses junto aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento (que são mantidos com 3% da arrecadação dos impostos de renda e sobre produtos industrializados – IPI). Segundo informações divulgadas pelo próprio Ministério, os fundos constitucionais do Nordeste, Centro-Oeste e Norte alcançaram R\$ 3,015 bilhões em recursos aplicados em 2003. Os fundos constitucionais não são a única maneira de se obter crédito agrícola; existem linhas de crédito para a produção agropecuária, e nelas ainda não foram levantadas restrições aos fazendeiros que constam da “lista suja”.

A divulgação desta “lista suja” apontou para alguns aspectos significativos: o primeiro é a reincidência marcante. Três proprietários reaparecem nas duas listas divulgadas pelo governo federal: um fazendeiro do Maranhão foi denunciado na primeira lista por explorar 65 trabalhadores e na segunda lista por 48; outros dois fazendeiros, estes localizados no Pará, na primeira lista foram autuados pela violência contra 27 e 55 pessoas, e na segunda lista contra 18 e 56 pessoas, respectivamente.

O segundo aspecto é a ligação com o poder político. O prefeito de Unaí-MG, José Braz da Silva (PTB) apareceu na segunda lista, e na primeira lista estava presente o deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE). O terceiro aspecto é o envolvimento de grandes empresas do agronegócio, como o fazendeiro José Pupin e o Grupo Maeda, dois dos principais produtores de algodão do país – o primeiro tem uma colheita de 13 mil toneladas em 8,6 mil hectares no Mato Grosso, onde a fiscalização do MTE encontrou 56 vítimas de trabalho escravo; o segundo possui 15 mil hectares de algodão e 21 mil hectares de em quatro Estados - São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, e mantinha 135 trabalhadores em condições análogas à escravidão no Mato Grosso. O grupo possui um faturamento de R\$ 200 milhões por ano.

Há fazendeiros que para as mais diferentes atividades agropecuárias contratam mão-de-obra através do que comumente se denomina como “gatos”, que teriam a função de aliciar os trabalhadores e servir de intermediários nesta relação, para que com assim estes fazendeiros não sejam responsabilizados pelo crime. Estes “gatos” recrutam

trabalhadores em sua maioria em locais distantes daqueles em que irão prestar serviços e oferecem trabalho em fazendas com salário garantido e boas condições de alojamento. Eles ainda oferecem um “adiantamento” financeiro para a família e garantia de transporte gratuito até o local de trabalho.

Ao chegarem às fazendas, os trabalhadores são surpreendidos com situações completamente distintas das que foram prometidas. A primeira notícia recebida por estes trabalhadores é que eles já estão devendo o transporte, a alimentação durante a viagem e o adiantamento oferecidos, em um “caderno de dívida” que fica de posse do “gato”. Além disso, todos os instrumentos que serão necessários para o trabalho, como foices, motosserras, luvas, chapéus, roupas, etc., também serão anotados no caderno de dívidas, e finalmente, as despesas com a alimentação, que além de precária possui um custo muito mais alto, e como estas fazendas ficam em locais distantes do comércio, não é possível ao trabalhador não se submeter a esse sistema.

Quando os trabalhadores pensam em ir embora, são impedidos sob a alegação de que estão endividados e que não poderão sair enquanto não pagarem o que devem, sendo coagidos e ameaçados, entretanto, se adoecerem, são expulsos das fazendas sem receber nada e outros trabalhadores são colocados no lugar. Este é o escravo contemporâneo, vítima do crime previsto no artigo 149 do Código Penal, submetido a condições desumanas e subtraído de sua liberdade. A escravidão contemporânea é diferente da antiga, mas rouba a dignidade do ser humano da mesma maneira.

De acordo com José de Souza Martins (1994, p. 17-18, Apud FIGUEIRA, 2004, p. 179),

[...] a condição de escravo emerge à consciência do trabalhador quando ele se dá conta de que não tem liberdade de deixar a fazenda, mesmo abrindo mão de qualquer ganho, pois está endividado. Essa consciência emerge quando os pistoleiros da fazenda exibem armas ostensivamente ou torturam na frente dos demais os que eventualmente tenham tentado escapar sem pagar o débito. [...] A consciência que produz a crítica das relações de trabalho e as classifica como escravidão é uma consciência fluida. Ela pode surgir ou não surgir em face de condições idênticas de trabalho, dependendo de uma grande variedade de circunstâncias na definição da subjetividade do peão.

No Código Penal Brasileiro, existem alguns artigos diretamente relacionados à *redução a condição análoga à de escravo, frustração de direito assegurado por lei trabalhista e aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional.*

São eles:

Artigo 149 – “Reduzir alguém à condição análoga à de escravo”: reclusão de dois a oito anos;

Artigo 203 – “Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho”: detenção de um a dois anos e multa, além de pena correspondente à violência. Na mesma pena ainda incorre quem: “obriga ou coage alguém a usar mercadorias de determinado estabelecimento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude de dívida” (alínea I) e “impede alguém de se desligar de serviços de qualquer natureza, mediante coação ou por meio de retenção de seus documentos pessoais ou contratuais (alínea II);

Artigo 207 – “Aliciar trabalhadores com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional”: detenção de um a três anos e multa. Incorre na mesma pena quem: “recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem (parágrafo 1º).

Apesar de todos os precedentes citados, a quantidade de processos judiciais estabelecendo condenações é mínima, proporcionalmente às estatísticas dos casos detectados em nosso país. As leis existentes também não dão conta da resolução do problema, e há um grande número de propriedades reincidentes. Muitos proprietários quando eram deflagrados só pagavam os direitos trabalhistas que haviam sonogado, e nada além. As sanções penais tem sido insuficientes.

De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra, entre 1996 e 2003, menos de 10% dos envolvidos em trabalho escravo no Pará – estado que possui altos índices de utilização deste tipo de trabalho – foram denunciados por esse crime. A competência para julgar o crime e o tamanho atual da pena prevista (dois anos) tem inibido ações penais efetivas, pois existem vários dispositivos que abrandam a eventual execução da pena, que pode chegar a ser convertida em distribuição de cestas básicas ou prestação de serviços à comunidade, por exemplo.

Entretanto, o trabalho escravo não pode ser considerado apenas um problema trabalhista. Fundamentalmente, o trabalho escravo é um crime de violação aos direitos humanos (torturas, maus tratos, espancamentos, assassinatos, cerceamento da

liberdade). Essa questão é muito bem evidenciada num trecho de *A chegada do estranho*, de José de Souza Martins, a respeito de uma fazenda de cem mil hectares no Pará – produto da política de incentivos fiscais – que possuía trabalhadores escravos e uma sofisticada tecnologia na criação de gado:

Consta que cada animal recebia um implante de transistor, que permitia, através de computador, controlar exatamente o estado de saúde de cada um para determinar o momento correto de cruzamento da vaca com o touro, o momento do abate, etc. Essa informação era transmitida por satélite para São Bernardo do Campo, para a sede da Volkswagen, que centralizava as informações técnicas a serem passadas para a fazenda. No Brasil, que eu saiba, não há nada mais moderno do que isso na pecuária. Ao mesmo tempo, não há nada mais arcaico do que o emprego do trabalho escravo” (MARTINS, 1993, p. 54).

2.3 O trabalho escravo em Campos dos Goytacazes – Um estudo das Usinas Santa Cruz e Cupim

Nunca digam: isso é natural.

Bertold Bretch

Embora o trabalho degradante não seja exclusividade da agroindústria canavieira, este tipo de indústria se constituiu atualmente como um lócus privilegiado do tema.

O processo de formação e consolidação do país desde o período colonial foi marcado pela economia canavieira e a primeira atividade econômica desenvolvida foi a cultura de cana-de-açúcar, especialmente no nordeste, e a partir do século XVIII, se expandindo também pela planície de Campos dos Goytacazes. No final do século XIX, o alto custo de produção e a má qualidade do açúcar levou o governo imperial a implantar modernas fábricas (engenhos centrais) através da concessão de exploração a empresas nacionais e estrangeiras que deveriam produzir açúcar branco. O primeiro engenho central começou a funcionar em 1877 no município de Quissamã³⁶, Rio de Janeiro, e até hoje funciona como usina (ANDRADE, 1994, p. 17).

Durante a Primeira República, os engenhos centrais começaram a enfrentar dificuldades e os senhores de engenho que possuíam muitas propriedades se

³⁶ Atualmente, o espaço canavieiro fluminense está circunscrito ao norte do Estado, e tem em Campos o seu centro urbano dominante.

associavam entre si para implantar fábricas modernas, chamadas de *usinas*. Começava assim o período usineiro, onde várias fábricas de pequeno e médio porte foram montadas. Esta transição representou uma mudança significativa no modo de produção, da manufatura à grande indústria: os instrumentos de trabalho ganham independência com relação ao trabalho vivo, a unidade de produção passa a se basear no maquinismo, as habilidades individuais dos trabalhadores passam a ter menos importância frente à tecnologia e ao trabalho em massa (IAMAMOTO, 2001, 113).

A crise em 1930 abalou significativamente a economia açucareira e acarretou uma enorme competição no setor, fazendo com que o governo federal limitasse a produção, proibisse a criação de novas fábricas e distribísse cotas de produção por estados e empresas, atuando de forma planejada neste setor.

O crescimento foi controlado por alguns anos, mas com a Segunda Guerra Mundial a exportação do açúcar se desorganizou e se tornou difícil a circulação do produto em território nacional pela navegação de cabotagem. Neste período o governo passou a ser mais liberal com relação à instalação de novas usinas, e o centro-sul do país, por ser a região com maior renda e maior povoamento, tornou-se o principal beneficiado.

Na segunda metade da década de 1960 a agroindústria brasileira enfrentou um grave crise estrutural com a queda do preço do açúcar nos mercados, pela existência de elevados estoques do produto e o esgotamento de reservas financeiras do Fundo Especial de Exportação com o agravamento da crise financeira do Estado. Com isso, na década seguinte surgiram programas de Racionalização e Apoio da Agroindústria Açucareira (1971/712), PLANALSUCAR e o Programa Nacional do Álcool – PROALCOOL (1975), que estimularam a concentração, a centralização, e modernização e a expansão da produção do açúcar e do álcool no Brasil (NOVAES et al., 2004, p. 5).

Esta breve incursão pretendeu contribuir com alguns elementos que nos permitem inferir sobre como se tecem as complexas relações sociais na agroindústria canavieira. Segundo Marilda Iamamoto (2001, p. 119), o processo de produção envolve tipos de trabalho distintos, presentes nas esferas agrícola e industrial, cada qual seguindo uma dinâmica própria.

Quando nos propomos a tratar das relações de trabalho nas usinas de Campos, pretendemos realizar uma análise relacionada a uma mão-de-obra não especializada,

contratada de forma sazonal para trabalhar no corte da cana. Não estamos contemplando, portanto, a parcela de trabalhadores especializados, que lidam diretamente com o maquinário ou com a gestão da produção, como: tratoristas, agrônomos, administradores, etc.

Entendemos que a trajetória histórica da produção canavieira nas usinas de Campos é exemplar da formação e do desenvolvimento desse complexo agroindustrial, no estado do Rio de Janeiro. Não podemos deixar de considerar que este é um município que possui particularidades, muitas destas pouco conhecidas da própria população do estado, e fundamentais para a compreensão da questão.

Atualmente, segundo o último Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2000, a população do município de Campos é de 406.989 habitantes, a oitava maior do Estado e a maior fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, distribuída em 78 bairros nos seus 14 distritos. As áreas de cultura, predominantemente o cultivo de cana-de-açúcar, abrangem mais de $\frac{3}{4}$ do território municipal.

É recente o processo mais acelerado de urbanização do município, entretanto, no ano de 2000 ali ainda se encontrava o maior contingente de população rural do Estado (cerca de 43 mil habitantes), detendo a menor taxa de urbanização entre os 12 maiores municípios do Estado.

Na última década, os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do município aumentaram, mas os indicadores sociais ainda evidenciam que as taxas de alfabetização de Campos são inferiores às da média estadual – mesmo quando comparadas separadamente nas áreas urbanas e rurais. Quase um terço dos chefes de família do município, mal sabem ler e escrever – no distrito de Morangaba, por exemplo, este percentual passa de 70%. Com relação a chefes de famílias com curso superior completo, Campos possui proporcionalmente, metade da média do estado.

Situando brevemente a história do município, a região de Campos foi originalmente habitada pelos índios Goytacazes, mas a efetiva colonização da região só começou em 1627. Os novos colonizadores pretendiam desenvolver a criação de gado na região, tendo em vista aproveitá-los no trabalho dos engenhos. Os canaviais começaram a aparecer nas partes mais elevadas da planície e em 1875 já havia 245 engenhos de açúcar. A primeira usina foi construída em 1879.

Durante toda a República, a estrutura econômica regional vivenciou períodos de euforia e crise em função dos preços do produto no mercado internacional, mas sempre manteve sua relativa importância na economia estadual e nacional em função da excelente posição que desfrutava em relação aos mercados consumidores. Isso fez com que a cidade de Campos assumisse uma posição hegemônica em relação a outras cidades.

Até o final da década de 1960, os municípios de Campos (Quissamã e Carapebus), complementado por Macaé e Conceição de Macabu, apresentavam uma agroindústria açucareira expressiva, mantendo 16 usinas em pleno funcionamento, e aproximadamente 200.000 hectares cultivados.

Algumas unidades se modernizaram, aproveitando os financiamentos governamentais colocados à disposição do sistema, e a área cultivada chegou a apresentar uma animadora expansão no período 1970/1980, principalmente por ocasião do lançamento do PROALCOOL, estimulando a criação de uma grande Cooperativa e Associação de Produtores (fornecedores das usinas). O endividamento de algumas usinas tornou-as inadimplentes com os órgãos de financiamento, obrigando-as ao fechamento, e em consequência, atingindo também os fornecedores que reverteram o aproveitamento de suas áreas para a pecuária.

A extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool em 1991, sempre pródigo em socorrer os usineiros, acabou por selar definitivamente o destino da agroindústria canieira da região Norte Fluminense, hoje com uma área de cultivo em torno de 150 mil hectares, 42% a menos do que apresentava em 1980.

Ocupando 25% da área municipal, a atividade sucro-alcooleira reflete diretamente nos demais setores da economia regional. A cidade de Campos nasceu e foi sustentada, durante toda a sua existência, por essa atividade e através dela exerceu um papel de centro regional-urbano que lhe permitiu uma grande influência econômica e política sobre uma região, que tinha nesta atividade sua principal fonte de recursos. Hoje a agroindústria representa 45% da economia do Estado e possui uma grande participação no PIB municipal, responsável por 35 mil empregos diretos³⁷.

³⁷ Dados obtidos no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Em paralelo, a participação da cana própria (produzida pelas Usinas ou seus sócios) na produção total, apresenta uma tendência de crescimento - o que demonstra a política das usinas em deter todo o ciclo da cultura, reduzindo a participação dos fornecedores (na década de 1990, somente a safra 96/97 apresentou um índice de participação dos fornecedores superior à média do período, 57.3%). São essas usinas o principal espaço de exploração do trabalho escravo não apenas na região como em todo o Estado do Rio de Janeiro, demonstrando a possibilidade da convivência entre formas modernas de produção no campo e a permanência do trabalho compulsório.

O processo de reestruturação produtiva atingiu as usinas da região de Campos, acompanhada por um intenso processo de degradação das condições de trabalho, especialmente o rural. Em uma avaliação realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes, a atividade agrícola nas décadas de 1970 e 80 absorvia em média 50 mil trabalhadores. Esta média passou para 38 mil na década de 1990 e 20 mil no início do século XXI³⁸.

Os usineiros e os fazendeiros de Campos impuseram o trabalho descontínuo e a necessidade do trabalhador alternar entre um empregador e outro, e para isso, o agente intermediário, ou “gato” ficou com a função de arregimentar e controlar a força de trabalho, o que fornece a base para se colocar em prática a restrição dos direitos trabalhistas dos cortadores de cana, assim como a inserção significativa de mulheres, jovens e crianças neste setor, e salários baixos, sem vínculos previdenciários, sem compensações por insalubridade e com o aumento do tempo da jornada de trabalho. O tempo de vida útil dos trabalhadores do corte da cana se limite ao ciclo entre 18 e 30 anos, se o trabalhador gozar de boa saúde e força física.

De uma maneira geral, a flexibilidade no emprego desta mão-de-obra não qualificada se expressa nos contratos de curto prazo, chamados de *contratos por safra*, viabilizado por um mercado de trabalho saturado de mão-de-obra excedente, com alta mobilidade da força de trabalho. A distribuição do trabalho diário nas diferentes funções produtivas, a definição da duração da jornada de trabalho e da distribuição dos trabalhadores entre os turnos diurno e noturno nas indústrias é maleável, e vai variar de

³⁸ Fonte: Inclusão produtiva de trabalhadores não qualificados do setor agroindustrial no município de Campos dos Goytacazes, RJ. 2004, p. 13. mimeo.

acordo com as exigências imediatas de produção. Isto também ocorre com a duração da semana de trabalho, que inclui o trabalho nos domingos e feriados durante o período de safra, estabelecido de modo a responder às necessidades variáveis das empresas.

A flexibilidade se mostra, ainda, na definição dos níveis salariais, que primam pela inobservância dos *Acordos Coletivos de Trabalho*, firmados entre entidades de representação patronal e dos trabalhadores do ramo. Um exemplo disso são as *Convenções Coletivas* entre o *Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e do Alcool de Campos dos Goytacazes* e as *Indústrias Produtoras de Açúcar do Estado do Rio de Janeiro*, assinadas pelas Usinas Cupim e Santa Cruz, em que definem o piso salarial, o regime das escalas de trabalho, a exigência de equipamento de proteção individual aos trabalhadores, entre outras cláusulas.

As usinas restringem cada vez mais as demandas de trabalhadores, seja por tecnologia que poupa consumo da força de trabalho, seja pela própria imposição do aumento da produtividade destes trabalhadores, e as condições de empobrecimento dos mesmos foi ampliada, seguindo a tendência mencionada no capítulo 1.

Além disso, nos últimos anos vêm ocorrendo denúncias de condições de trabalho tão degradantes que são reconhecidas como análogas ao trabalho escravo. A ação da Delegacia do Trabalho do Rio de Janeiro vem adotando, nos últimos anos, modalidades de intervenção e negociação e na safra de 2003 na região açucareira de Campos, foi possível, dentre outras medidas, impor a contratação formal de sete mil, em um universo que se calcula em torno de trinta mil trabalhadores (NOVAES et al., 2004, p. 8).

Este tipo de atividade produtiva embora tenha sofrido restrições, ainda se apresenta significativamente na região como opção para mão-de-obra pouco qualificada, e que reproduz, a cada geração, este quadro de desqualificação, até porque, para trabalhar no corte de cana não há exigência de aumento de instrução. Prova disso foram as denúncias das Usinas Santa Cruz e Cupim, que veremos a seguir.

O caso das Usinas Santa Cruz e Cupim³⁹:

³⁹ Nos relatórios de fiscalização, constam conjuntamente as ações referentes à Usina Santa Cruz S.A - USC e Empresa Agrícola Central Ltda – EMAC. A Usina Santa Cruz, fundada há 120 anos, é uma das maiores usinas de açúcar e de álcool da região de campos que se encontram em funcionamento. Em 2001, a USC, como algumas outras, foram vendidas para grupos de outras regiões para evitar falência. Esta passou a pertencer ao Grupo J. Pessoa (proprietários de pelo menos, quatro usinas de açúcar em

Ao analisarmos os documentos das fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através da Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (DRT/RJ) e da Seção de Segurança e Saúde no Trabalho (SEGUR) e Seção de Fiscalização do Trabalho (SFISC), podemos observar que são encontradas irregularidades nas Usinas Santa Cruz, Cupim e outras 22 propriedades do estado do RJ (a maioria no próprio município de Campos), desde as primeiras fiscalizações realizadas pelas unidades móveis, em 1996.

Como o objetivo de nosso estudo se refere às denúncias dos anos de 2003 e 2004, podemos afirmar que os casos mais eloquentes foram as fiscalizações realizadas em abril e maio de 2003, e julho de 2004.

A partir do recebimento de denúncia de trabalho degradante na Usina Santa Cruz e EMAC à DRT de Minas Gerais (devido aos trabalhadores encontrados serem do município de Brasília de Minas – MG) em 24 de abril de 2003, a DRT/RJ, SEGUR e SFISC cinco dias depois realizaram uma *Ação Fiscal Conjunta*, para apurar, através de verificação física e entrevistas com os trabalhadores rurais, as condições de trabalho, verificação de registro e jornada, a observância das “Normas Regulamentadoras Rurais e Urbanas” e as denúncias das péssimas condições dos trabalhadores rurais recrutados em Minas Gerais e contratados pelas Usina Santa Cruz e EMAC, que possuem, respectivamente, 354 e 1389 empregados, sendo 465 oriundos do estado de MG.

As empresas estavam cientes dos motivos da fiscalização, que transcorreu em dois dias. As constatações de péssimas condições de trabalho são tão evidentes, que optamos por citar parte do descritivo contido no próprio relatório:

“As Preliminares”:

Nossa primeira ação deu-se ainda na estrada Rio-Campos a caminho, quando interceptamos um ônibus com a logomarca da usina transportando trabalhadores. Verificamos que aqueles trabalhadores residiam em Campos e regressavam de

São Paulo, duas no Mato Grosso e uma em Pernambuco, além das Usinas Santa Cruz e Quissamã no Rio de Janeiro), que implantou uma reestruturação administrativa e desmembrou a usina em duas, com razões sociais e CNPJ distintos, ficando a produção como Usina Santa Cruz e a parte rural como EMAC. Os proprietários são os mesmos, a administração está centralizada na usina, assim como várias atividades de apoio da EMAC encontram-se nas dependências da USC.

um canavial em Quissamã. Alguns deles realizavam refeição contida em marmita plástica, e ao aproximarmo-nos, pelo forte cheiro exalado, era nítido que a comida encontrava-se azeda [...]. Os trabalhadores alegavam que ganhavam R\$ 0,12 o metro da cana cortada, mas que não conseguiam receber o valor justo, pois ficava a critério do apontador a metragem estabelecida por empreitada. Posteriormente apuramos que este valor na maioria dos casos era de até R\$ 0,08/metro. O sistema de transporte é precário, pois o veículo apresenta-se em péssimas condições de conservação.

O objetivo principal dos fiscais era realizar as verificações nos alojamentos ainda de madrugada, antes que estes fossem pulverizados pelos canaviais. Como a notícia desta ação havia vazado antes que eles chegassem ao local, a equipe de fiscalização sabia que seria pouco provável encontrarem trabalhadores em regime escravo, como denunciado. De fato, ao chegarem ao local onde supostamente se encontravam os trabalhadores arregimentados em Minas Gerais, perceberam que o local havia sido “abandonado às pressas”.

“Os Alojamentos”:

Situavam-se em dois prédios baixos em uma edificação inacabada, e os fiscais constataram que não havia nos alojamentos:

[...] área regulamentar de circulação entre as fila dos beliches; [...] não havia armários para os empregados; não havia ventilação suficiente, já que as “janelas” próximas ao teto não são abertas, permitindo apenas a entrada de luz, o que tornava o ambiente extremamente malcheiroso.

No ambiente sanitário não havia água suficiente, as condições de higiene e a privacidade dos trabalhadores estavam extremamente comprometidas, e havia um esgoto exposto e uma vala negra muito próximos do alojamento.

“Os Acidentados”:

Nos alojamentos haviam trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho e os fiscais relataram um dos casos que possuía maior gravidade:

[...] um trabalhador, que sofreu um corte profundo por um facão, foi saturado e o departamento médico da empresa liberou-o para o trabalho 24 horas após.

Conseqüentemente, os pontos romperam-se e a ferida infeccionou e o trabalhador apresenta-se febril, o membro inferior já apresenta sinais clínicos de gangrena.

“A Alimentação”:

Os próprios trabalhadores denunciaram aos fiscais da DRT um outro alojamento que se encontrava a três quilômetros de distância, onde eram fornecidas as refeições (café da manhã e almoço). Muitos queixaram-se do fato de ter que consumir a alimentação destinada ao almoço logo de manhã, pois ela se deteriora rapidamente, e muitas vezes, já chegam aos trabalhadores nestas condições.

[...] Não há mesa para acondicionamento das marmitas térmicas, que estão dispostas pelo chão pessimamente limpo. As cozinheiras trabalham sem o mínimo de condições de higiene e proteção a si e aos alimentos. O ambiente de preparo encontrava-se imundo. Um pouco melhor visto que a nossa presença havia sido anunciada previamente pelo representante da empresa que se deslocou rapidamente do primeiro alojamento para este. Mesmo assim houve possibilidade de flagrante. Mais agressivo foi a existência de restos de animais depositados em latões de lixo, exalando mau cheiro e com presença de muitas moscas.

“O Trabalho no Canavial e na Usina de Açúcar e Álcool”:

No canavial haviam empregados da EMAC e também os contratados pelos chamados “gatos” – ou agenciadores. Nos dois casos, os trabalhadores rurais foram entrevistados pelos fiscais da DRT, que puderam constatar a ausência de abrigos para descanso e para alimentação, ferramentas de trabalho velhas e malconservadas e ausência de equipamentos de proteção.

Na usina os trabalhadores também não utilizavam os equipamentos de proteção adequados, estavam expostos a outras situação de risco. Além disso, as jornadas para os trabalhadores da planta era de 12 horas, em condições insalubres por ruído e calor. Para os trabalhadores rurais (cortadores de cana) não há qualquer controle da jornada de trabalho.

No que se refere ao *Termo de Ajuste de Conduta* que havia sido acordado há quatro anos entre a empresa e o Ministério Público do Trabalho, nenhum dos itens que apontavam irregularidades encontradas foram solucionados pela empresa. Esta ação

fiscal resultou em 27 autos de infração para a Usina Santa Cruz e a EMAC.

Após esta *Ação Fiscal* mais contundente, a DRT/RJ e o MPT constataram a necessidade de fazer um acompanhamento das condições de trabalho de todas as usinas da região de Campos, através de outras ações de fiscalização. Ainda no ano de 2003, mais três *Ações Fiscais Conjuntas* foram realizadas (entre os dias **16 e 17 de maio**; **26 a 30 de maio**; e **01 a 04 de julho**).

No primeiro caso, os Auditores Fiscais do Trabalho foram apurar novas denúncias nas **Usinas Santa Cruz** e na **EMAC** sobre a existência de 500 trabalhadores rurais provenientes da região do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais, que estariam trabalhando em condições não consonantes com a legislação. Mais uma vez foram constatadas irregularidades nas áreas de Legislação e de Segurança e Saúde, o que levou a emissão de 37 autos de infração, e novamente configurada uma ampla precarização das condições de trabalho.

Na segunda *Ação Fiscal*, o objetivo era a apuração de denúncias acerca de irregularidades nas áreas de Legislação e de Segurança e Saúde, só que desta vez a inspeção ocorreu em 07 empresas, entre elas, a **EMAC**, a **Usina Santa Cruz** e a **Usina Cupim**.

Na **EMAC**, as principais infrações foram a falta de equipamento de proteção individual (E.P.I), falta de abrigo para as refeições, trabalhadores menores de 18 anos encontrados no corte de cana e 112 trabalhadores sem registro; a empresa recebeu 4 autos de infração. Na **Usina Santa Cruz**, 150 trabalhadores não possuíam vínculo com a empresa, apenas com o agenciador de mão-de-obra; também existiam menores no corte da cana. Na **Usina Cupim**⁴⁰, foram registrados 296 trabalhadores que foram trazidos do estado de Alagoas por um intermediador, e o MPT também prestou assistência à 73 trabalhadores que quiseram voltar, garantindo o pagamento das rescisões por parte da empresa.

Na terceira *Ação Fiscal*, foram fiscalizadas 12 empresas, dentre elas a **EMAC**, a **Usina Santa Cruz** e a **Usina Cupim**. Na **Usina Cupim**, foram registrados 650 trabalhadores que ainda se encontravam em situação trabalhista irregular. Com

⁴⁰ A Usina Cupim também pertence a um grande grupo (Othon), que possui, além desta, outras duas usinas na região.

relação à legislação, constataram-se atrasos nos pagamentos de salários, excesso de jornada, não concessão de descanso semanal e desrespeito ao intervalo interjornada, totalizando 5 autos de infração. No alojamento dos trabalhadores, foram encontradas irregularidades na área de Saúde e Segurança, e foram lavrados 3 autos de infração.

Na **EMAC**, na área de legislação foram constatadas irregularidades com relação ao excesso de jornada, falta do controle de horário para os trabalhadores das frentes de trabalho, e 453 empregados que estavam sem registro. Além de efetuar os registros dos mesmos, a DRT lavrou 3 autos de infração. Nesta inspeção, as condições dos alojamentos haviam melhorado com relação à inspeção anterior. Na **Usina Santa Cruz**, foram constatadas irregularidades com relação ao excesso de jornada de trabalho, aos intervalos Inter jornada e ao descanso semanal, e foram lavrados 3 autos de infração.

Usinas Santa Cruz e Cupim – Novas denúncias no ano de 2004:

Em 13 de maio de 2004, o Ministério do Trabalho em uma ação conjunta com a Polícia Federal realizou uma fiscalização na **Usina Santa Cruz** após receberem denúncia da ocorrência de “**condições de trabalho análogas à escravidão**” de um trabalhador que havia conseguido escapar da usina. Foram encontrados 538 trabalhadores vindos de Minas Gerais, com péssimas condições nos alojamentos e na alimentação. É importante ressaltar que a USC havia assinado uma *Convenção Coletiva* que definia as condições de trabalho nas usinas no mês anterior.

O Procurador do Ministério Público do Trabalho Wilson Prudente, responsável pelo caso, juntamente com agentes da Polícia Federal, consideraram que a chamada “*escravidão branca*” ficou evidenciada, pois os trabalhadores aliciados não tinham condições de retornar às suas cidades, mesmo após o descumprimento do que os agenciadores haviam prometido ao recrutar os trabalhadores em suas cidades. Os trabalhadores ainda tinham que pagar estadia, alimentação e os remédios, e não recebiam o suficiente para estas despesas. Muitos deles sequer chegavam a receber, devido ao tamanho das dívidas que contraíam com a usina. Estas evidências também estavam nas falas dos trabalhadores:

Trabalhava várias horas por dia por R\$15, a mando do capataz. Acabamos criando uma dívida, que nunca seria paga porque recebíamos do empresário moradia e alimentação⁴¹.

[...] Nossos documentos ficaram retidos pela usina e não podíamos ir embora. Remédios e qualquer alimento extra eram descontados⁴².

O valor que era previamente combinado para receberem pelo m2 de cana cortada era de R\$ 0,24 a R\$ 0,35, mas este valor diminuía para R\$ 0,08 quando os trabalhadores chegavam aqui, além de não haver pesagem na produção, o que permitia que muitos trabalhadores recebessem este valor por tonelada cortada.

Para o Procurador do Trabalho, Wilson Prudente e para o Delegado Titular da Polícia Federal em Campos, Carlos Pereira, não houve dúvidas na caracterização do trabalho escravo:

Ficou constatado pelas condições degradantes do alojamento, pelo fato de a maioria dos trabalhadores não receber sequer o salário mínimo e, desta forma, ficavam impossibilitados de se deslocarem. Eles estavam presos por dívidas de aluguel e de alimentação. É a chamada escravidão contemporânea. No local estavam presentes todos os elementos caracterizadores de trabalho escravo⁴³.

Não havia nenhuma força física impedindo que os trabalhadores saíssem, havia uma coação econômica, onde eles gastavam mais do que recebiam, criando um vínculo devedor com a empresa⁴⁴.

O Ministério Público do Trabalho disponibilizou os bens do Grupo J. Pessoa, no valor de R\$ 5 milhões, para o pagamento da multa estabelecida nas ações contra a empresa. A **Usina Santa Cruz** também foi proibida de aliciar novos trabalhadores através de terceiros, e permitir que os trabalhadores fiquem em condições indignas nos alojamentos, sob pena de multa diária, reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. Outra consequência que a empresa sofreu devido à repercussão que o caso ganhou foi a suspensão da compra de álcool do Grupo J. Pessoa pela Petrobrás

⁴¹ Depoimento do trabalhador Jaci Campos da Silva. Fonte: O Diário, 03/07/04, p. 9.

⁴² Trecho do depoimento do trabalhador da USC, José Jarbas. Fonte: O Diário, 20/05/04, p. 8.

⁴³ Depoimento do Procurador do Trabalho, Wilson Prudente. Fonte: O Diário, 23/07/04, p. 7.

⁴⁴ Depoimento do delegado titular da Polícia Federal em Campos, Carlos Pereira. Fonte: A Cidade, 14/05/04, p. 6.

Distribuidora.

No dia 27 de maio, outra fiscalização conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal fiscalizou quatro usinas da região: Sapucaia, Barcelos, **Cupim** e **Santa Cruz**, e encontrou irregularidades, como: presença de menores trabalhando no corte da cana; condições ambientais inadequadas para os trabalhadores; ausência de equipamentos de proteção individual; falta de banheiros; ausência de contrato com as usinas (os cortadores de cana são contratados por intermediários, que não pagam FGTS, 13º salário, férias, e não assinam a carteira de trabalho).

Eles prometeram um empréstimo até o nosso pagamento, mas não deram nada até hoje. A comida vem estragada e sem nenhum tipo de reforço para um homem que trabalha o dia inteiro num canavial sob sol forte. Quando vim foi para mandar dinheiro para minha família, que está passando dificuldades. Caso eu tenha que passar fome, prefiro sofrer junto dos meus familiares⁴⁵.

Do total de trabalhadores rurais da **Usina Santa Cruz** que viviam em regime análogo à escravidão, pouco mais de 60 optaram por continuar trabalhando na empresa. Segundo o MPT, para eles deveriam ser oferecidos acerto dos salários atrasados e melhores condições de moradia, que significa dez pessoas por casa, água filtrada, alimentação e camas adequadas. Enquanto isso, As casas onde estavam os trabalhadores foram interditadas pelo Ministério do Trabalho.

Os que decidiram deixar a empresa e retornar para suas cidades de origem (a maioria era do Maranhão, Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo), receberam os salários referentes aos meses trabalhados e as despesas da viagem⁴⁶. O fato da USC cumprir as exigências do MPT não modificou o fato da empresa ter sido foi autuada nas áreas cível e criminal, em três artigos do Código Penal: *art. 203*, por burlar direito trabalhista com retenção de documentos (pena de reclusão de 1 a 2 anos); *art. 207*, referente ao aliciamento de trabalhadores em outras partes do país (pena de 1 a 3 anos); e o ***art. 149, relativo a coação econômica reduzindo a pessoa na condição análoga à de escravo*** (pena de 2 a 8 anos).

⁴⁵ Depoimento do trabalhador da Usina Cupim, José Cícero Freitas. Fonte: O Diário, 27/05/04, p. 6.

⁴⁶ Fonte: O Diário, 05/07/2004, p. 9.

Além desta denúncia, a **Usina Cupim** também configurou a última divulgação da chamada “lista suja” (“*Cadastro de Empregadores – Portaria 540 de 15 de outubro de 2004*”), que junto com a Usina Barcelos (que pertence ao mesmo grupo, mas se localiza em outro município), teve 73 trabalhadores libertados em dezembro de 2004.

Tais denúncias confirmam a convivência entre o “moderno” e o “arcaico”, a agroindústria canavieira de Campos dos Goytacazes. Sendo esta uma das principais atividades econômicas do município, que utiliza uma tecnologia moderna de produção, e é responsável, como já foi dito, de quase a metade do PIB municipal, torna-se exemplar que, dentro deste quadro, ainda existam provas concretas da permanência do trabalho escravo e degradante, e sua reincidência mesmo após as fiscalizações do Ministério Público do Trabalho.

São estes fatos que nos fazem permitir afirmar que são estas relações sociais arcaicas – peonagem, escravidão por dívida, clandestinidade trabalhista e precarização de direitos sociais e trabalhistas – que impulsionam a modernização da região. Esta singularidade das usinas de Campos nos aponta para a totalidade da questão, onde podemos distinguir nas formas do desenvolvimento contemporâneo do Brasil a presença das estruturas sociais conservadoras que os sustentam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

E assim, chega-se ao final com a certeza de que, agora, foi alcançada a aptidão para o começo.

Mas, se assim é, o começo é o começo, o fim torna-se suposto, e a jornada pode prosseguir, melhor e mais ampla.

Fecha-se um círculo, e posteriormente, um círculo de círculos.

J.Chasin

Para além dos objetivos acadêmicos que nos propomos a enfrentar, analisar a permanência do trabalho escravo nos dias de hoje configurou-se como um duplo desafio. Primeiramente, porque este de fato “é um passado que se esconde”, protegido por redes de violência e violações dos Direitos Humanos, capazes de infringir o silêncio daqueles que vivenciam estas condições. E em segundo lugar, em virtude da fecundidade dos estudos já realizados sobre o tema, tornando maior a nossa tarefa de tentar contribuir com este debate.

Nunca nos propusemos a realizar um estudo pautado na parcialidade impossível. Ao contrário, vivenciamos a cada leitura a indignação frente à persistência de tais práticas no país. Se o projeto foi tentador, sua realização contou com alguns percalços, primeiramente pela complexidade do tema, correlacionado com estudos históricos e sociológicos, que explicavam as estruturas que serviam de mediação teórica para a compreensão do meu estudo de caso. Em segundo lugar, pela impossibilidade com o contato direto com as fontes, ou seja, com os trabalhadores das usinas pesquisadas devido à constante vigilância a que são submetidos. Nossas fontes privilegiadas de pesquisa foram os relatórios de fiscalização do Ministério Público do Trabalho.

Para além dos motivos expostos durante o nosso trabalho, a relevância de realizar um estudo como este no município de Campos dos Goytacazes está no fato de que, ao falarmos da permanência do trabalho escravo e degradante no Brasil, tem-se por senso comum a ideia que tais práticas ocorrem principalmente em regiões do norte e nordeste brasileiro, e não em centros urbanos do sudeste, como Rio de Janeiro e São Paulo. Contrariando tal suposição, Marilda Iamamoto nos brindou com excelente estudo sobre as condições da agroindústria em usinas do interior de São Paulo, e neste estudo de

caso, realizamos uma análise do trabalho escravo e degradante em um importante município do Rio de Janeiro.

Tendo sido uma das últimas regiões do Brasil a abolir o tráfico de escravos, o município de Campos dos Goytacases evidencia até hoje que a cultura escravocrata está enraizada na sociedade, deixando profundas marcas de desigualdade e de persistente concentração de poder político e econômico, que perduram por quatro séculos. As denúncias das condições de trabalho nestas indústrias situadas no município de Campos, especialmente nas Usinas Cupim e Santa Cruz, nos instigaram a desvendar de que forma a reestruturação produtiva e seu alardeado discurso de modernidade podem conviver com formas análogas de trabalho escravo ainda nos dias de hoje. A proposta do presente estudo foi discutir estes aspectos através de um estudo de caso das denúncias das referidas usinas.

Como fizemos referência ao longo deste estudo, as medidas implementadas desde o início do governo Lula para enfrentar o problema – destacando o lançamento do *Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo*, que estabeleceu, dentre outras metas, a de erradicar o trabalho escravo no Brasil até 2006 e o expressivo aumento do número de trabalhadores libertados – podem ser consideradas um avanço, pois trata o tema enquanto uma política pública.

Mas entendemos que focalizar o problema simplesmente na questão da erradicação do trabalho escravo mostra-se ineficaz para combater o “sintoma” de um problema social que está arraigado na formação histórica do Brasil, onde não se chegou a contemplar um modelo de cidadania pleno e as relações de trabalho se constituíram através de múltiplas formas de exploração e desvalorização da mão-de-obra. A formação social brasileira apega-se a formas tradicionais, apesar de incorporar em seu discurso: “as elaborações europeias contra o arbítrio e a escravidão, mas na prática afirma o favor e o clientelismo em instituições que proclamavam formas e teorias do Estado burguês moderno” (IAMAMOTO, 2001, p. 111).

Outro fator estrutural fundamental para a manutenção de relações de trabalho arcaicas está na ausência de uma reforma agrária que, de fato, possibilite aos trabalhadores rurais o acesso à terra e os meios de subsistir através dela.

Sabemos que a realidade em que vivemos se coloca como um desafio a enfrentar

e isto exige o refinamento dos recursos analíticos a partir de um atento acompanhamento e da apreensão das relações entre as condições de trabalho e a questão social na sociedade brasileira – que se encontram, necessariamente, em uma arena de disputas entre projetos societários –, sendo esta uma das condições para a elaboração de estratégias que sejam capazes de contrarrestar as políticas de orientação neoliberal, em favor dos interesses da coletividade, do reforço da esfera pública, da construção de uma democracia que respeite e amplie a universalidade dos direitos do cidadão, sustentada na socialização da política, da economia e da cultura.

É nesta dinâmica tensa e conflituosa da vida social que se ancoram a esperança e a possibilidade de defender os princípios democráticos e os direitos de cidadania, e é também nesta dinâmica que se articulam as formas de organização, de luta e resistência.

O escritor Guimarães Rosa já anunciava que “viver é muito perigoso”. Mas vale o perigo de viver quando a contrapartida é a afirmação do protagonismo dos sujeitos sociais em busca de traçar outros rumos para a história.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, S. H. *Os Despossuídos: crescimento e pobreza no país do milagre*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ANDRADE, M. C. *Modernização e pobreza. A expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. São Paulo: Unesp, 1994.
- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. A centralidade do trabalho hoje. *Rev. Sociedade e Estado, Brasília*, v. 11, n. 2. jul./dez. 1996.
- _____. *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, R. As transformações na classe trabalhadora, In: *Marxismo Vivo*, São Paulo, n. 1, jun./set. 2000.
- ANTUNES, R. et al. O avesso do trabalho. *Ideias*. Campinas, a. 9, v. 2, 2003.
- BARÁIBAR, X. Articulación de lo diverso: lecturas sobre la exclusión social y sus desafíos para el Trabajo Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, a. XX, n. 59, p.80-101, mar. 1999.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- BÓGUS, L. (Org.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 1997.
- _____; PAULINO, A. Y. (Orgs.). *Políticas de emprego, políticas de população e direitos sociais*. São Paulo: Educ, 1997.
- BORÓN, A. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal, In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- CASTRO, A. B. Comentários e respostas às intervenções. In: PINHEIRO, P. S.

- (Coord.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- CHAUÍ, M. *A nervura do real: imanência e liberdade em Espinosa*, v. 1. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.
- _____. *Mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- COSTA, E. V. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Ed. UNESP, 1998. COSTA, L. C. et al. *História do Brasil*. São Paulo: Ed. Scipione, 1999.
- COSTA, Suely G. Sociedade salarial: contribuições de Robert Castel e o caso brasileiro. *Serviço Social e sociedade*, São Paulo, a. XXI, n. 63, p. 5-26, jul. 2000.
- COUTINHO, C. N. *Gramsci, um Estudo sobre seu Pensamento Político*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- _____. (Org.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CPT. *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Loyola, 1999.
- DAGNINO, E. (Org.). *Os anos 90: Política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DRUCK, M. da G. *Terceirização: (des)fordizando a fábrica*. Um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- DUPAS, G. *Economia global e exclusão social*. Pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1975.
- _____. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ffclusp, 1964.
- FIGUEIRA, R. R. *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- FREIRE, Silene de Moraes. *Cultura política e ditadura no Brasil: O pensamento político de militares e tecnocratas no pós-64*. 1998. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- _____. *Cultura política, políticas públicas e democracia no Brasil do século XX*. In: BRAVO, M. I. S.; AMAZONEIDA, P. *Política Social e Democracia*. São Paulo: Cortez, 2001a.
- _____. *Estado, Democracia e Questão Social no Brasil*. In: BRAVO, M. I.; AMAZONEIDA, P. *Política Social e Democracia*. São Paulo: Cortez, 2001b.

FREIRE, J. R. B. *Dialética e escravidão*. 2. ed. Manaus: UFAM, 1993.

GENTILI, P. (Org.). *Globalização excludente*. Desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

_____. *Trabalho e indivíduo social*. São Paulo: Cortez, 2001.

GRAMSCI, A. Americanismo e fordismo. In: _____. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

_____. *Cadernos do cárcere*, v. 4. Edição e tradução de Carlos N. Coutinho; coedição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1994.

HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

IAMAMOTO, M. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. *Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista*. São Paulo: Cortez, 2001.

IANNI, O. *O ciclo da Revolução Burguesa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

_____. *A ideia do Brasil Moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

LAURELL, A. C. (Org.). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LÊNIN, V. *O Programa agrário da socialdemocracia na primeira revolução russa de 1905-1907*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.

MARINI, R. M. *Dialética da dependência*. Uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: Clacso, 2000.

MARQUESE, R. B. *Administração & escravidão: ideias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, J. S. *A chegada do estranho*. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

_____. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. *A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na*

modernidade anômala. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MELO, J. D. N. *A assistência social na proposta de reinserção familiar de crianças e adolescentes*. 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

MOTA, A. E. *Cultura da crise e seguridade social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
NEGRÃO, J. J. O governo FHC e o neoliberalismo. *Lutas sociais*, São Paulo, n. 1, 1996.
NETTO, J. P. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993. (Coleção Questões da Nossa Época).

_____. Transformações societárias e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. *Ditadura e Serviço Social*. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NOGUEIRA, M. A. *As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

NOVAES, J. R. et.al. *Projeto: O trabalho na agroindústria canavieira de Campos – RJ*. 2004. Mimeo.

OFFE, C. *Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política*. Tradução de Wanda Caldeira Brant. Rev. tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Brasiliense, 1989.

OIT. *Convenção (29) sobre o trabalho forçado ou obrigatório; Convenção (105) relativa a abolição do trabalho forçado*. Brasília: OIT, 1994.

_____. *Trabalho escravo: uma chaga aberta: anais da Oficina*. Brasília: OIT, 2003.

OLIVEIRA, F. Vanguardia del atraso y atraso de la vanguardia: globalización y neoliberalismo en América Latina. In: SADER, E. (Ed.). *Democracia sin exclusiones ni excluidos*. Venezuela: Ed. Nueva Sociedad, 1998.

_____. Os direitos do antivalor. A economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, F. et. al. *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

PRADO JR., C. *História econômica do Brasil*. 24. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

_____. *Evolução política do Brasil, Colônia e Império*. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

ROHEM, Fernanda R. "Neoliberalismo e questão social no Brasil: um balanço da década de 90". *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 16, p.109-120, jan./jul. 2000.

SADER, E. *Que Brasil é este? Dilemas nacionais no século XXI*. São Paulo: Atual, 1999.

_____. *A vingança da história*. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____; GENTILI, P. (Orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

SALAMA, P. *Pobreza e exploração do trabalho na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 1999.

SAMPAIO Jr., P. A. *Entre a nação e a barbárie: dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SANTOS, W. G. *Cidadania e justiça. A Política Social na Ordem Brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

_____. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SCHWARZ, R. *Cultura e política*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

SEMERARO, G. *Gramsci e a sociedade civil. Cultura e educação para a democracia*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SENTO-SÉ, J. L. A. *Trabalho escravo o Brasil na atualidade*. São Paulo: LTr, 2000.

SODRÉ, N. W. *Capitalismo e revolução burguesa no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.

SETÚBAL, M. O. *Conflitos sociais e exclusão social no Brasil: elementos para uma análise*. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

TAVARES SOARES, L. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Rio de Janeiro: Ed. Ana Nery/UFRJ, 1999.

_____. *O desastre social*. Rio de Janeiro: Record, 2003. (Coleção Os Porquês da Desordem Mundial).

TELLES, V. S. A nova questão social brasileira: ou como as figuras de nosso atraso viraram símbolo de nossa modernidade. *Caderno CRH*, Salvador, v. 12, n. 30-31, jan./dez. 1999a.

_____. *Direitos sociais: afinal, do que se trata?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999b.

ZALUAR, A. Exclusão e políticas públicas: Dilemas teóricos e alternativas políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 35, out. 1997.